

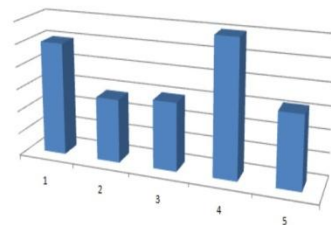
Ministério da Saúde

Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual
do Rio de Janeiro

Relatório de Gestão
do Exercício de 2014

Rio de Janeiro, RJ, 2015



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do Exercício de 2014, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n° 63, de 01 de setembro de 2010, IN TCU n° 72, de 15 de maio de 2013, da DN TCU n° 134, de 04 de dezembro de 2013, da DN TCU n° 139, de 24 de setembro de 2014, da Portaria CGU n° 650, de 28 de março de 2014, da Portaria TCU n° 90, 16 de abril de 2014, DN TCU n° 140, de 15 de outubro de 2014, Portaria CGU n° 522 de 04 de março de 2015 e da DN TCU n° 143 de 18 de março de 2015.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	11
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	12
1.3. Organograma Funcional	12
1.4. Macroprocessos Finalísticos	13
2. INFORMAÇÃO SOBRE A GOVERNANÇA	
2.1. Estrutura de Governança	18
2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna	18
2.3. Sistema de Correição	19
2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	20
2.5. Remuneração Paga a Administradores.....	20
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
3.1. Canais de Acesso do Cidadão	21
3.2. Carta de Serviços ao Cidadão	22
3.3. Mecanismos Para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços	22
3.4. Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada	22
3.5. Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada	22
3.6. Medidas Relativas à Acessibilidade	22
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	
4.1. Informações Sobre o Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada	23
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	
5.1. Planejamento da Unidade	28
5.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	30
5.3. Informações Sobre Outros Resultados da Gestão	30
5.4. Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional	31
5.5. Informações Sobre Custos de Produtos e Serviços	41
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
6.1. Programação e Execução das Despesas	42
6.2. Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda	46
6.3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	46
6.4. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	46
6.5. Transferências de Recursos	47
6.6. Suprimento de Fundos	51
6.7. Renúncia sob a Gestão da UJ.....	52
6.8. Gestão de Precatórios.....	52
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	
7.1. Estrutura de Pessoal da Unidade	53
7.2. Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários.....	62
7.3. Revisão de Contratos Vigentes	65

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	
8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	67
8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário	73
8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros	74
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	75
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
10.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	76
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	
11.1. Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU	77
11.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	84
11.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	89
11.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	90
11.5. Alimentação SIASG e SICONV	91
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
12.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	92
12.2. Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas	93
12.3. Conformidade Contábil	93
12.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	94
12.5. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 Aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	94
12.6. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976	94
12.7. Composição Acionária das Empresas Estatais.....	95
12.8. Relatório de Auditoria Independente.....	95
13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
13.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	96

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	11
Quadro A.1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	12
Quadro A.1.4 - Macroprocessos Finalístico.....	14
Quadro A.2.4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	Anexo
Quadro A.5.4 - Indicadores de Desempenho.....	31
Quadro A.6.1.2.1 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	42
Quadro A.6.1.3.5 - Despesas por Modalidade de Contratação- Crédito de Movimentação.....	44
Quadro A.6.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	45
Quadro A.6.4 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	46
Quadro A.6.5.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferência concedida pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	48
Quadro A.6.5.4 - Visão Geral das análises das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	49
Quadro A.6.6.1 - Concessão de suprimento de fundos.....	51
Quadro A.6.6.2 - Utilização de suprimento de fundos.....	51
Quadro A.6.6.3 - Classificação dos Gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	52
Quadro A.7.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ.....	53
Quadro A.7.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	53
Quadro A.7.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ.....	54
Quadro A.7.1.3 - Custo do pessoal.....	58
Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	62
Quadro A.7.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	63
Quadro A.7.2.4 - Composição do Quadro de Estagiários.....	64
Quadro A.8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	73
Quadro A.8.2.2.1 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	73
Quadro A.8.2.2.2 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ.....	Anexo
Quadro A.10.1 - Aspectos da Gestão Ambiental.....	76
Quadro A.11.1.1- Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	77
Quadro A.11.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	81
Quadro A.11.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno.....	84
Quadro A.11.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	87
Quadro A.11.3 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	89
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	90
Quadro A.11.5 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	Anexo
Quadro A.12.4.2 - Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	Anexo

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde, no Rio de Janeiro, relativo ao exercício de 2014, foi elaborado com base no que dispõe os seguintes diplomas legais: Instrução Normativa TCU nº. 63, de 01 de setembro de 2010; Instrução Normativa TCU nº. 72, de 15 de maio de 2013; Decisão Normativa TCU nº. 134, de 04 de dezembro de 2013; Decisão Normativa TCU nº. 139, de 24 de setembro de 2014; Portaria CGU nº. 650, de 28 de março de 2014; Portaria TCU nº. 90, de 16 de abril de 2014, Decisão Normativa TCU nº. 140, de 15 de outubro de 2014, Portaria CGU nº. 522, de 04 de março de 2015, e Decisão Normativa TCU nº. 143, de 18 de março de 2015.

O documento está estruturado conforme o roteiro estabelecido na Portaria TCU nº. 90, de 16 de abril de 2014. Assim, foram tratados os seguintes itens: identificação e atributos das unidades jurisdicionadas cujas gestões compõem o relatório, informações sobre a governança, relacionamento com a sociedade, ambiente de atuação, planejamento da unidade e resultados alcançados, tópicos especiais da execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados, gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário, gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, atendimento de demandas de órgão de controle, informações contábeis e outras informações sobre a gestão.

Conforme disposto na letra b, do tópico 5, do item B, do Anexo III à Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013, abaixo foram listados os itens com os seus conteúdos que não se aplicam à realidade da unidade, bem como as justificativas da sua não aplicação.

Cumprir destacar que os tópicos e subtópicos referidos abaixo, não serão tratados no corpo do Relatório. Portanto, só se fará menção do item e do quadro correspondente.

NÚMERO	TÓPICO/SUBTÓPICO/QUADRO	JUSTIFICATIVA
2	Subtópico 2.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna.	As Superintendências Estaduais não dispõem dessa estrutura localmente.
	Subtópico 2. 5 - Remuneração paga a Administradores.	A natureza jurídica da Instituição não contempla esse tipo de evento.
3	Subtópico 3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão.	A Instituição não está afeta aos termos do Decreto 6932/2009.
5	Subtópico 5.2 - Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.	As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012-2015.
6	Subtópico 6.1.1 - Programação das Despesas.	As Superintendências não são Unidades Orçamentárias e nem registram créditos da LOA.
	Quadro A.6.1.2.2. – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.	As Superintendências não são Unidades Orçamentárias.
	Subtópico 6.1.3.1– Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total.	As Superintendências não são Unidades Orçamentárias.

	Subtópico 6.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Executados diretamente pela UJ.	As Superintendências não dispõem em sua estrutura de UG para registros contábeis relativos aos créditos da UO. As Superintendências não são UO.
	Subtópico 6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total.	As Superintendências não são Unidades Orçamentárias.
	Subtópico 6.1.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Valores Executados diretamente pela UJ.	As Superintendências não dispõem em sua estrutura de UG para registros contábeis relativos aos créditos da UO. As Superintendências não são UO.
	Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.	A UJ não faz transferências a outros Órgãos ou Unidades.
	Quadro A.6.5.2 – Resumo dos Instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.	A UJ não faz transferências a outros Órgãos ou Unidades.
	Subtópico 6.7 – Renúncias sob a Gestão da UJ.	A UJ não executa renúncia tributária, vez que a gestão orçamentária e financeira é de responsabilidade do nível central da instituição.
	Subtópico 6.8 – Gestão de Precatórios.	A UJ não integra a estrutura do poder judiciário.
7	Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada.	A UJ não contrata pessoas. A UJ mantém um contrato com empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, portanto não podendo ser caracterizado como contratação de mão de obra.
	Subtópico 7.1.6 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.	O desenvolvimento de indicadores é de competência do nível central da instituição. A UJ não tem quaisquer informações de iniciativas nesse sentido, por parte da sua presidência.
9	Subtópico 9.1 – Gestão da Tecnologia da Informação (TI).	As ações decorrentes da gestão da tecnologia da informação são desenvolvidas pelo nível central da instituição.
12	Subtópico 12.5 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº. 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	A UJ executa todos os seus atos e fatos contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi
	Subtópico 12.6 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº. 6.404/1976	A UJ é uma entidade da administração pública indireta, vinculada ao Ministério da Saúde, portanto não está sujeita a lei em destaque. Os registros contábeis são feitos no Siafi, com base na legislação que rege a contabilidade pública.
	Subtópico 12.7 – Composição Acionária das Empresas Estatais	A UJ é um órgão da administração pública indireta, portanto de natureza jurídica distinta da elencada no subtópico.
	Subtópico 12.8 – Relatório de Auditoria Independente	A UJ não dispõe de auditoria independente

Embora aplicáveis à natureza da Unidade Jurisdicionada, os subtópicos 5.3; 6.2; 6.3, e 8.3, que tratam respectivamente de Informações sobre Outros Resultados da Gestão; Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda; Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, e Bens Imóveis Locados de Terceiros não apresentaram conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

Houve-se, por bem, destacar que, em 2014, não houve ocorrência para o que se pede nos quadros A.6.6.2 e A.6.6.3. Portanto, o seu preenchimento foi apenas parcial, ou seja, foram registrados apenas os fatos ocorridos no ano de 2013.

Como principais realizações da gestão em 2014, destacam-se:

- Realização - pela Seção de Educação em Saúde - Saduc, estrutura ligada ao Serviço de Saúde Ambiental - Sesam, pertencente à Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde Funasa, no estado do rio de janeiro - de 06 (seis) reuniões, a partir de convite oficial da Unidade Jurisdicionada aos 92 municípios fluminenses, com vistas a melhor interação destes com a Funasa, no âmbito do apoio ao Controle da Qualidade da Água e em Educação em Saúde Ambiental. Na oportunidade se divulgou o Edital relativo ao Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, instituído pela Portaria nº 560/2012, como também orientação aos técnicos da área educativa, no que tange à elaboração dos projetos.
- Acompanhamento efetivo pela Saduc das operações relativas ao programa de Coleta Coletiva Solidária, cuja implantação se deu em parceria com a Secretaria Estadual do Ambiente e do Instituto Estadual do Ambiente (SEA/INEA).
- Levantamento das condições sociais, ambientais, demográficas, epidemiológicas e culturais de 24 (vinte e quatro) comunidades tradicionais, sendo 21 (quilombolas) e 03 (assentamentos rurais), como subsídio para a definição de atividades de saúde ambiental, que constarão do plano do Serviço para o ano de 2015.
- Participação da Saduc integrada com a Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água - URCQA, ministrando aula de Educação em Saúde Ambiental em 02 (dois) Cursos para Técnicos Municipais da Vigilância em Saúde Ambiental, voltada para a importância do instrumento educativo no Controle da Qualidade da Água para Consumo humano;
- Participação de um técnico da Saduc como palestrante em Educação em Saúde Ambiental na 1ª Semana da Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em reconhecimento à expertise desenvolvida pela equipe de educadores da UJ;
- Participação do Chefe do Sesam representando a Funasa como palestrante na Semana de Promoção da Igualdade Racial, em atenção à solicitação da SEPPIR - maio/14, como forma de introduzir a Suest, no cenário das minorias raciais, com vistas à inclusão social.
- Instalação de agenda de reuniões visando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de apoio em vigilância da qualidade da água a nove municípios representados pela Comissão Intergestores Regionais da Baixada Litorânea CIR/BL - vinculada à Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro.
- Oficina de Trabalho Sesam/Asplin - avaliação das ações realizadas no ano de 2014 e elaboração da proposta do Plano de Ação Sesam/2015.
- Participação no Projeto Bocaina – Observatório dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis – município de Paraty/RJ.

- Instrução no Curso de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, realizado no município de Rio Branco (AC).
- Instrução no Minicurso “Qualidade da Água” e palestra sobre o tema “Filtro lento artesanal de areia”, realizado no município de Machado/ MG.
- Palestra no 2º Seminário da Qualidade da Água para Consumo Humano, sobre o tema “Tratamento da água para consumo humano”, realizado no município de Angra dos Reis/RJ.
- Participação no Projeto Remediar Fase II.
- Ações de apoio técnico relativos ao Controle da Qualidade da Água em 14 (quatorze) comunidades tradicionais: sendo 08 (oito remanescentes de quilombos), 05 (cinco) assentamentos de reforma agrária e 01 (uma) comunidade Caiçara.
- Análise de água para apoio no controle de qualidade de 1203 amostras em 09 municípios do estado do Rio de Janeiro, sendo 187 amostras coletadas pela equipe da URCQA e emitidos laudos analíticos, conforme a seguir: Casimiro de Abreu (63), Campos dos Goytacazes (27), Paraty (22), Quatis (08), Valença (20), São José do Vale do Rio Preto (25), Rio das Ostras (05), Cardoso Moreira (09) e Magé (08). Foram realizadas um total de 3514 determinações laboratoriais sendo 1108 análises físico-químicas e 2406 bacteriológicas.
- Apoio laboratorial, no controle da qualidade da água, ao município de Casimiro de Abreu, em cooperação, por meio da cessão da sala de bacteriologia (estufa) desta URCQA, onde foram realizados exames bacteriológicos em 1079 amostras coletadas, e executadas 2158 análises por técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, daquele município, com reagentes próprios.
- Mobilização da equipe de engenharia com a finalidade de proceder às análises e aprovações de nove projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - Fase 2 - PAC-2, relativos às ações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a revisão das planilhas orçamentárias dos projetos aprovados, para atender ao disposto na Lei nº. 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações.
- Efetivação da participação de técnicos das áreas de engenharia de saúde pública e saúde ambiental no VII Seminário Nacional e II Encontro Latino Americano de Saneamento Rural; na Oficina para Análise de Planos Municipais de Saneamento e na 44ª. Assembleia Nacional da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - Assemae, no intuito de aprimorar conhecimentos técnicos para fazer face às inovações da área.
- Incremento das ações de supervisão de engenharia de saúde pública, possibilitada pela reposição integral do quadro de técnicos da área, o que resultou num aumento expressivo do número de visitas técnicas, permitindo cumprir integralmente o plano de trabalho estabelecido.

- Realização de obra de reforma na sede da UJ.
- Incremento da estratégia de sensibilização promovida pelos técnicos da área de engenharia de saúde pública junto aos municípios, com os quais a UJ mantém pactos laborais, no sentido de destacar e incentivar a importância da existência de profissional de engenharia, nos seus quadros de pessoal, a fim de que os projetos elaborados não apresentem inconsistências, o que impossibilita a sua aprovação.
- A adoção da política de licitar todas as suas contratações, principalmente utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, fez com que a UJ não precisasse realizar quaisquer despesas com o Cartão de Crédito Corporativo - CPGF.
- Na perspectiva da otimização de recursos, a revisão dos contratos administrativos de natureza continuada, readequando-os à necessidade da Superintendência, permitiu que a UJ obtivesse uma redução no seu orçamento, e, com isso, possibilitando a reversão de parte desse saldo para o nível central da instituição.
- A utilização maciça da pesquisa de preço nas licitações, conforme orientações contidas nas Instruções Normativas nº. 05/2014, e nº. 07/2014/SLTI/MPOG, fez com que a UJ reduzisse substancialmente o valor global efetivamente contratado no exercício, em comparação com o valor estimado para as contratações.
- A lotação ideal da área de convênios e congêneres, devido a deslocamentos de servidores, bem como o ingresso de concursado, ainda que essa situação não tenha se estendido ao longo do ano, possibilitou que a mesma baixasse o enorme passivo existente, bem como reorganizasse a logística de trabalho, com a finalidade de facilitar e agilizar a execução das suas atividades.

Principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos no ano de 2014:

- O número ainda reduzido de servidores efetivos para executar as atividades, a cargo da UJ, fez com que, no ano deste Relatório, a Unidade ainda mantivesse a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo. Não há como prescindir dessa lógica de reforço de mão de obra, enquanto o quadro de esvaziamento do serviço público continuar persistindo. Os dados levantados pela Escola Nacional de Administração Pública quase não se moveram no exercício de 2014, ou seja, não tiveram mudanças significativas. Os concursos disponibilizados não contemplaram o quantitativo ideal capaz de suprir, de forma plena, as necessidades existentes.
- A quantidade de demandas represadas em face de alterações de legislações de pessoal, bem como mudanças de estruturas provocando constantes modificações nos processos de trabalho da UJ.
- Incapacidade dos operadores de sistemas de pessoal em elucidar questões relativas aos procedimentos que a UJ deve adotar para resolver pendências na área de pessoal, sobretudo para cumprir com as determinações exaradas pelos órgãos competentes.
- Restrição de deslocamento de técnicos, por Decreto Presidencial, em função do calendário da Copa do Mundo FIFA - 2014.

- Dificuldade de articulação com os gestores das secretarias municipais do estado obstaculizando o desenvolvimento das ações de saúde ambiental.
- A manutenção da operacionalização das rotinas sobre a movimentação dos empregados públicos, que ainda continuam vinculados à UJ, apesar de a promulgação da Lei nº. 13.026, de 03 de setembro de 2014, fazendo com que sejam deslocados para essa atividade servidores efetivos que poderiam estar desenvolvendo outras ações pertinentes à UJ.
- A ausência, já referida em exercícios anteriores, de serviços específicos de saneamento no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi, dificultando o trabalho de análise comparativa de custos.
- A demora, ainda existente, por parte dos municípios, em reunir a documentação necessária para a obtenção da licença ambiental, obstaculizando o início de obras de saneamento ambiental.
- Os avanços tecnológicos que propiciam o aprimoramento dos sistemas de governo, fazem com que os órgãos de fiscalização e controle promovam auditorias, que culminam com constantes recomendações para regularização cadastral e financeira de situações oriundas do passado, obrigando a UJ a proceder a levantamentos sobre o histórico funcional dos servidores apontados, o que implica, em muita das vezes, em buscar esclarecimentos e orientações junto a outros órgãos ocasionando uma demora considerável no tempo de resposta e conclusão dos casos.
- Instabilidades no sistema de gerenciamento de bens móveis e de consumo - ASI, contratado pela presidência da UJ, junto à LINKDA, que vem provocando divergências entre os registros físicos em comparação com os contábeis.
- A descentralização, em tempo hábil, por parte da presidência da instituição, de orçamento para investimento, dificultou a aquisição de bens móveis necessários à UJ.
- Impossibilidade de desfazimento de bens em função de ano eleitoral, conforme orientações internas da UJ.

O esvaziamento da área de convênios e congêneres com a saída de 04 (quatro) integrantes, por variados motivos, provocando uma baixa na produtividade, contribuindo para o início de um processo de acúmulo e sobrecarga de trabalho para a equipe

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro			
Denominação Abreviada: Suest-RJ			
Código SIORG: 2207	Código LOA: 36211		Código SIAFI: 255019
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			CNPJ: 26989350/0001-16
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde Federal, Estadual e Municipal			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(21) 3445-0734	(21) 3445-0751	(21) 3445-0851 (FAX)
Endereço Eletrônico: corerj.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Rua Coelho e Castro, n° 6 – Bairro Saúde – CEP: 20081-060 – Rio de Janeiro, RJ.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990. Decreto n.º 100, de 16 de abril de 1991. Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776, de 8 setembro de 2003. Decreto n.º 7335, de 19 de outubro de 2010. Portaria n.º 1.305, de 23 de novembro de 2010; Portaria n.º 200, de 14 de março de 2012; Portaria n.º 270, de 27 de fevereiro de 2014.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Não existem, em nível da Superintendência			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não existem, em nível da Superintendência			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se Aplica	Não se Aplica		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se Aplica	Não se Aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se Aplica		Não se Aplica	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se Aplica	Não se Aplica		

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

De acordo com o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, do dia 20 de outubro de 2010, a Fundação Nacional de Saúde – Funasa – tem por finalidade a promoção e proteção à saúde.

Como competência, ainda de acordo com aquele diploma legal, cabe à instituição fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental

À UJ, por ser uma unidade descentralizada, compete coordenar, supervisionar e desenvolver atividades da Funasa, na sua respectiva área de atuação.

1.3. Organograma Funcional

Conforme disposto no item 6, da letra B, do Anexo III, da Decisão Normativa TCU nº. 134, de 04 de dezembro de 2013, o organograma, aqui requerido, encontra-se na parte que trata de ANEXOS.

QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Sub-unidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na Suest	Francisco de Assis Quintieri	Chefe	01/01/2014 a 31/12/2014
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest	Joselito Oliveira Alves	Chefe	01/01/2014 a 31/12/2014
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios	Jorge Oliveira dos Santos	Chefe	01/01/2014 a 31/12/2014

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes Macro Processos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como Proponente, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas Ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios.

QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICO

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHDCD), Catadores, construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICO

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICO

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

PROCESSO	PRINCIPAIS ATIVIDADES
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do projeto Pagamento Prorrogação Prestação de contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do projeto Pagamento Prorrogação Prestação de contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1. Estrutura de Governança

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - **planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

As Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA, e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarece-se que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

2.3. Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correicional, com exceção da sindicância patrimonial, Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena, um número expressivo de servidores que atuavam efetivamente na execução dessa atividade, foi redistribuído.

A UJ tem garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos.

A UJ tem competência para instaurar e julgar as ações correicionais, com fulcro no art. 1º, I e II, da Portaria nº 504/2014, e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº 01/2012. Ambas são normas internas da Funasa.

Das principais atividades efetivadas no ano de 2014, da Corregedoria, se destacam: **1º** - A descentralização do registro das atividades correicionais no sistema CGU-PAD, para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correicional indicando, preliminarmente, o procedimento adequado para apuração de responsabilidade pela Superintendência Estadual, de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 504/2014; **3º**- Manter a implementação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD, pela Funasa, na forma da Portaria nº 1.005/2013, e **4º** - utilização/alimentação do sistema CGU-PAD, nas Superintendências, pelos servidores capacitados; e **5º** - A realização de inspeção correicional em oito Superintendências Regionais com o objetivo de obter informações e documentos, necessários a medir o cumprimento de normas, orientações técnicas, recomendações e determinações relativas às atividades correicionais, com fulcro no art. 2º, III e do art. 5º, VII, ambos do Decreto 5.480/2005, da Controladoria-Geral da União - CGU e Portaria/Funasa nº 718/2014, tendo como norte a verificação *in loco* das gestões e atividades correlatas instauradas e a instaurar, a cargo das Unidades Descentralizadas da Funasa.

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 718, de 29.8.2014 - regulamenta a ação de inspeção correicional na **Funasa**.
Portaria nº 1.005, de 13.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;
Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correicionais;
Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correicionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;
Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;
Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;
Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;
Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Em conformidade com o que dispõe o item 6 da parte B do anexo III à decisão normativa – TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013, o quadro foi colocado na parte que trata de ANEXOS.

2.5. Remuneração Paga a Administradores

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1. Canais de Acesso do Cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da Funasa 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio [http:// www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

3.2. Carta de Serviços ao Cidadão

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

3.3. Mecanismo para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site <http://www.funasa.gov.br/site/>.

Disponibilizamos como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.

3.4. Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

<http://www.funasa.gov.br/site/>
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

3.5. Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para avaliar o desempenho da Unidade Jurisdicionada.

3.6. Medidas Relativas à Acessibilidade

A Funasa vem envidando esforços, no sentido de atender as normas relativas à acessibilidade.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1. Informações Sobre o Ambiente de Atuação da unidade Jurisdicionada

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de

julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais suscetíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) **Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) **Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) **descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturadas em sedes, e localizadas em cada Estado da Federação, não têm autonomia de atuação, sendo apenas unidades executoras dos compromissos assumidos pela Instituição, e, portanto, em menor grau, reproduzem o ambiente de atuação da presidência da instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1. Planejamento da Unidade

Conforme já mencionado no Relatório de Gestão do ano de 2013, a Unidade Jurisdicionada não define qualquer tipo de plano, seja em que nível for. À unidade cabe executar ações e tarefas elencadas no plano operacional, que é definido pelo nível central da Instituição, como desdobramento do seu processo de planejamento.

Como reforço de argumento, registra-se que a Superintendência Estadual, por ser vinculada tecnicamente à estrutura central, não elabora planos de trabalho. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a estruturação desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

No exercício de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um instrumento denominado de plano de ação informatizado baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano maior da instituição, numa escala ascendente.

Há que se destacar que só foram incluídas no Plano as ações consideradas estratégicas para a instituição. Os critérios utilizados para se definir quais ações seriam classificadas como estratégicas disseram respeito à: possibilidade de dar maior visibilidade à missão da instituição, alcançar um contingente expressivo de beneficiários da ação, contribuir, de forma positiva, para a transformação da realidade em que se desejava intervir, e fortalecer as parcerias necessárias para dar cumprimento aos objetivos estabelecidos no ano de execução do Plano. As ações de rotina não fizeram parte do documento.

No citado instrumento foram elencados e tratados os seguintes projetos das áreas consideradas estratégicas para a UJ: o projeto denominado de divisão de engenharia de saúde pública que desenvolveu ações nas áreas de supervisão técnica e administrativa aos convênios e congêneres pactuados com gestores estadual e municipais objetivando a: construção de sistemas e/ou adoção de soluções simplificadas de abastecimento de água, construção de sistemas de esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, implantação de melhorias sanitárias domiciliares, e implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais. O projeto saúde ambiental que enfocou o apoio técnico e organizacional às instâncias estaduais e municipais no controle da qualidade da água para consumo humano, e a disseminação, para os municípios-parceiros, de conhecimentos e práticas educativo-organizacionais desenvolvidas pela área de educação em saúde. O Projeto serviço de convênios que tratou de regularizar e organizar a área de

convênios e congêneres, bem como também incrementar o processo de análise e prestação de contas daqueles instrumentos visando a sua finalização e/ou repasse de parcelas para continuidade dos compromissos pactuados. Os demais projetos, por se tratarem de áreas-meio não foram aqui elencados. Os demais componentes do plano operacional não carecem de desdobramentos, vez que são passos e procedimentos operacionais necessários à consecução dos objetivos dos projetos propostos. Contudo, informa-se que a íntegra do plano encontra-se disponível na intranet da instituição.

Nesse contexto, o plano operacional estabelecido procurou contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos definidos pelo nível central da instituição: implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização

o planejamento, a prestação de serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social; ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis; expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

Os meios de atuação das áreas consideradas estratégicas para a UJ estão detalhados a seguir. A área de engenharia de saúde pública não sofreu alteração substancial com relação às estratégias adotadas no ano anterior, vez que não houve alteração nas diretrizes emanadas do nível central. Assim, desenvolveu-se visitas preliminares para análise de projetos apresentados passíveis de se transformarem em convênios ou congêneres; visitas de acompanhamento dos planos de trabalho integrantes dos instrumentos pactuados; utilização de correspondência para encaminhamento de notificações de irregularidades, bem como de solicitações e/ou informações aos entes conveniados, intercâmbio frequente com as empresas contratadas para elaboração de projetos e acompanhamento de obras e inclusão da participação da Divisão em grupo de resposta em desastres, ocasionados por inundações. Há que se registrar o empenho de toda a equipe de trabalho no sentido de reduzir, por meio de contatos e entrevistas, substancialmente o tempo entre a celebração do instrumento e o efetivo repasse do recurso, visando dar maior celeridade às obras pactuadas.

A área de saúde ambiental, além dos compromissos elencados em seu plano de trabalho, adotou também a postura de ir a campo para continuar o cadastramento dos 92 municípios do estado objetivando a consolidação do banco de dados, que servirá de instrumento potente e eficaz na definição de políticas de atuação junto aos gestores municipais, no viés da saúde ambiental. Além disso, iniciou um processo de integração com instituições que atuam na área da saúde ambiental visando a construção de parcerias, no sentido de otimizar recursos materiais, financeiros e humanos, na perspectiva de fortalecer a oferta de ações de controle da qualidade da água para consumo humano. Outra estratégia utilizada foi a continuação da oferta e ministração de cursos na área de controle da qualidade da água. No que diz respeito à área de educação em saúde, as estratégias adotadas apontaram para o fortalecimento dos núcleos e demais instâncias de educação em saúde existentes ou em criação nos municípios, como forma de garantir a manutenção e a sustentabilidade dos investimentos feitos nas áreas de saneamento e saúde ambiental.

As estratégias utilizadas pela área de gestão de convênios e congêneres disseram respeito ao incremento das correspondências, e demais formas de comunicação, no sentido de agilizar a instrução documental para a possível celebração de compromissos laborais e/ou análise e aprovação de prestações de contas.

Por último, registra-se que a deficiência de pessoal aliada às restrições orçamentárias não permitiram um maior incremento nos deslocamentos na frequência desejável para que algumas ações alcançassem um grau maior de efetividade.

5.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

5.3. Informações sobre outros resultados da gestão

NÃO HOUVE REGISTROS DE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO NO ANO DO RELATÓRIO

5.4. Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Quadro A.5.4– Indicadores de Desempenho - Saneamento Ambiental

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição
1	Percentual de obras/equipamentos /planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras/equipamentos/planos(acumulado).	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100.	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos.	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.

Nota: Os resultados do indicador, por ações, estão dispostos na página seguinte.

Quadro A.5.4– Indicadores de Desempenho - Saneamento Ambiental

Ação	Exercício de apuração - 2012			Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014		
	Qtd Obra/equipamento s/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipament os/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos /planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	24	53	45%	29	54	54%	33	60	55%
Catadores	4	15	27%	7	18	39%	10	18	56%
Esgoto	38	101	38%	47	105	45%	47	109	43%
MSD	12	27	44%	19	28	68%	21	29	72%
PMSB	0	5	0%	0	5	0%	0	5	0%
Resíduos	6	20	30%	7	21	33%	8	22	36%
Acumulado	84	221	38%	109	231	47%	119	243	49%

Resultados apurados em 31/12/2014, via Business Intelligence Oracle - BI

Análise Geral

Algumas obras iniciadas em anos anteriores referentes a instrumentos de repasses com a finalidade de ações nas áreas de água, esgoto e resíduos sólidos, já deveriam ter sido concluídas. Entretanto, os convenientes ao chegar próximo do final dessas obras não conseguem terminar serviços de ligações de energia elétrica, de assentamentos de trechos de tubulações para passagem sob estradas de ferro ou rodovias, bem como pequenos reparos, e com isso os técnicos não podem lançar nos sistemas de acompanhamento dos instrumentos as referidas obras como concluídas. Alie-se a isso que algumas delas acabam sendo levadas para Tomada de Contas Especial - TCE e, por conta dos recursos e trâmites cabíveis, se prolongam por tempo demasiado até a sua conclusão definitiva, impactando de forma negativa no alcance de melhores resultados nesses indicadores.

No que diz respeito ao indicador que trata de obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), percebe-se que o programado tem sido executado dentro do esperado. Alguns municípios que não conseguiram completar os serviços preferiram prestar contas do que foi executado e devolveram os recursos não utilizados. Nesse caso, as obras são finalizadas no percentual de execução efetivo.

Todos os instrumentos para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) foram cancelados, por solicitação dos Municípios, tendo em vista que preferiram executá-los com recursos da Secretaria Estadual do Ambiente (SEA). Esse fato explica o resultado registrado na planilha de indicadores.

Quadro A.5.4– Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
								Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente/ Número de municípios programados X 100	Eficiência	Siga e Siconv	Siconv	Sesam	Alcançar 100% dos municípios apoiados	57%	32%	54,34%

Memória de cálculo:

$$30/92 \times 100 = 32\%$$

Quadro A.5.4– Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
								Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas/ Número total de comunidades especiais programadas X100	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Sesam	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%	100%	100%

Memória de cálculo:

$$28/28 \times 100 = 100\%$$

ANÁLISE GERAL:

A redução observada, no ano de 2014, no resultado do indicador que trata do apoio técnico aos municípios, em função do Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental pode ser explicada, em linhas gerais, pelos seguintes fatores: o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – Sigob, (sistema desenvolvido em conjunto com o Ministério da Saúde e a própria instituição) -, que abrigava as propostas para credenciamento e habilitação dos municípios, com vistas ao atendimento ao edital de chamamento público, permitia apenas que o gestor municipal tivesse acesso às inclusões. Levando-se em conta a agenda desse ente público alguns municípios não conseguiram fazer as inserções em tempo hábil; a complexidade e o nível de exigência apresentados pela instituição para elaboração dos projetos e a seleção das propostas fizeram com que muitos municípios não se interessassem pelo certame e/ou apresentassem projetos sem a qualidade técnica e a consistência exigida no edital.

De qualquer forma, entre as propostas selecionadas, há que se destacar o esforço e o empenho dos técnicos municipais em apresentar propostas relevantes e identificadas com a realidade local.

No que diz respeito ao indicador que retrata as ações educativas voltadas para as comunidades rurais, apesar do resultado uniforme em todos os anos elencados, registra-se que em 2014, houve um aumento significativo no número de comunidades beneficiadas, como fruto de um trabalho desenvolvido pelo Serviço de Saúde Ambiental, que visava conhecer as comunidades rurais do estado, seu modo de vida, condições de saúde, e demais aspectos socioeconômicos. Esse estudo possibilitou a ampliação do leque de atuação da área de educação em saúde ambiental, fazendo com que o número de beneficiários das ações aumentasse significativamente.

Em que pese os resultados alcançados terem sido considerados satisfatórios, a área de educação em saúde continua carente de recursos humanos para poder atuar com maior grau de efetividade no desenvolvimento das suas atividades.

Quadro A.5.4– Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
								Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados/ Número de municípios previstos no período X 100	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/ SESAM	Sesam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	150%	300 %	12,90 %

Memória de cálculo:

$$2014 = 9 / 3 \times 100 = 300 \%$$

Quadro A.5.4– Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
								Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas/ Número de municípios previstos X100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Sesam	Copet/D100 % municípios programados com amostras de água analisadas.	310%	40 %	38,04 %

Memória de cálculo:

$$2014 = 4 / 10 \times 100 = 40 \%$$

Quadro A.5.4– Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
								Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados/ Número de exames programados X 100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos SESAM	Sesam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	100%	105,71 %	102, 10 %

Memória de cálculo:

$$2014 = 74 / 70 \times 100 = 105,71 \%$$

ANÁLISE GERAL:

Apesar de se ter obtido um aumento no resultado do indicador que trata dos exames para aferição da qualidade da água nas comunidades especiais, há que se registrar que a restrição de deslocamentos durante a Copa do Mundo e o início tardio das execuções das tarefas referentes ao Controle da Qualidade da Água, impossibilitaram um maior incremento dessas atividades naquelas comunidades.

Por outro lado, analisando o histórico destes 02 anos, percebe-se que as ações de capacitação assumiram uma relevância para o estado, tornando-se uma das prioridades da Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água- URCQA, principalmente pela carência de conhecimentos nessa área, por parte de inúmeros municípios da região e entorno.

Vale ressaltar que, apesar de a redução de recursos impactar de forma negativa na execução das demais ações desenvolvidas pela URCQA, a gama de processos e procedimentos desenvolvidos pela Unidade Regional continua exigindo o aumento do número de servidores para que seja mantida a qualidade e a excelência dos serviços.

5.5. Informações Sobre Custos de Produtos e Serviços

A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, Na oportunidade a instituição informa que não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. Programação e Execução das Despesas

6.1.1. Programação das Despesas

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.6.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	255000	2550019	09272008901810001	8.713		
			10122211520TP0001	65.099		
			10122211520Q80001			72.303
			10122211520000001			5.638.493
			10126211568810001			67.801
			10128211545720001			63.496
			10305201520T60001			6.015
			10541206869080001			6.052
			10331211500M10001			190.745
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Quadro A.6.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

6.1.3. Realização da Despesa

6.1.3.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

6.1.3.2. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

6.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

6.1.3.4. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

6.1.3.5. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

QUADRO A.6.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.132.232	4.940.604	4.654.878,	4.520.711
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	5.132.232	4.940.604	4.654.878	4.520.711
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	604.337	549.123	560.337	536.999
h) Dispensa	485.557	435.914	443.557	428.414
i) Inexigibilidade	118.780	113.208	116.780	108.584
3. Regime de Execução Especial	-	631	-	631
j) Suprimento de Fundos	-	631	-	631
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	184.434	238.882	184.434	238.882
k) Pagamento em Folha	72.754	34.118	72.754	34.118
l) Diárias	111.680	204.764	111.680	204.764
5. Outros	382.151	385.239	382.151	385.239
6. Total (1+2+3+4+5)	6.303.154	6.114.479	5.781.800	5.682.462

6.1.3.6. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.6.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

VALORES EM R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
11-Vencimentos e vantagens fixas	11.350	7.210	11.350	7.210	-	-	11.350	7.210
91-Sentenças Judiciais	17.963	6.601	17.963	6.601	-	-	17.963	6.601
92- Despesas de Exercícios anteriores	43.440	20.307	43.440	20.307	-	-	43.440	20.307
13-Obrigações Patronais	1.058	-	1.058	-	-	-	1.058	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
08-Benefícios Assistenciais	190.745	132.888	190.745	132.888	-	-	190.745	132.888
14-Diárias Pessoal Civil	111.680	200.003	111.680	200.003	-	-	111.680	200.003
30-Material de Consumo	79.651	106.056	64.051	102.743	15.600	3.313	64.051	101.332
33-Passagem e desp. de Locomoção	308.569	123.727	279.975	52.930	28.594	70.797	279.975	27.508
36-Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.124	4.761	2.124	4.761	-	-	2.124	4.761
37-Locomoção de mão de obra	4.123.272	4.081.686	3.764.623	3.716.273	358.648	339.114	3.764.623	3.431.455
39-Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.217.610	1.618.685	1.099.099	1.377.682	118.511	241.002	1.099.099	1.283.614
47-Obrigações Tributárias e Copntrib.	588	647	588	647	-	-	588	332
92-Despesas Exercícios Anteriores	9.604	119.677	9.604	119.677	-	-	9.604	119.677
93-Indenizações e restituições	1.059	7.133	1.059	7.133	-	-	1.059	7.133
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
51- Obras e Instalações	-	82.642	-	82.642	-	-	-	82.642
52- Equipe. e Material Permanente	-	56.613	-	17.797	-	38.816	-	17.797
	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								

6.1.3.7. Análise Crítica da Realização da Despesa

As licitações foram realizadas sem quaisquer prejuízos às atividades. As metas estabelecidas para o exercício foram concluídas.

Assim sendo não ficaram pendências significativas para o próximo exercício. Através do Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STN-MF de 2 de julho de 2012, atendendo à recomendação constante do Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário de 18 de abril de 2012 do Tribunal de Contas da União – TCU, que versa sobre a classificação de despesas com benefícios assistenciais e previdenciários no contexto do Art. 18 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual diz respeito a apuração da despesa com pessoal, os gastos com auxílio natalidade e funeral já foram considerados como “Outras Despesas Correntes”, no exercício do presente Relatório de Gestão.

6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA.

6.3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA.

6.4. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	693.044,	578.357,	114.689,	-
2012	4.845.769,	4.355.577,	74.464,	-
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	432.017,	432.017,	-	-
2012	-	-	-	-
...				

6.4.1. Análise Crítica

Os empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados nos exercícios de 2012 e 2013, foram pagos os compromissos assumidos e os saldos cancelados

6.5. Transferências de Recursos

6.5.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

6.5.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

6.5.3. Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso.				
Valores em R\$ 1,00				
Unidade Concedente				
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE				
CNPJ: 26.989.350/0549-84		UG/GESTÃO: RIO DE JANEIRO		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Termo de compromisso
2014	Contas Prestadas	Quantidade	19	x
		Montante Repassado	14.865.008	x
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4	x
		Montante Repassado	1.674.340	x
2013	Contas Prestadas	Quantidade	21	x
		Montante Repassado	13.445.494	x
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	8	x
		Montante Repassado	16.068.644	x
2012	Contas Prestadas	Quantidade	7	x
		Montante Repassado	74.690.005	x
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4	x
		Montante Repassado	1.750.842	x
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	9	x
		Montante Repassado	4.880.705	x

Fonte: SIAFI

6.5.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A 6.5.4- Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso.				Posição 31/12	
Valores em R\$ 1,00					
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE					
CNPJ: 26.989.350/0549-84			UG/GESTÃO: RIO DE JANEIRO		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termo de compromisso
2014	Quantidade de Contas Prestadas			19	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	7	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	0	-
			Montante Repassado (R\$)	3.397.573	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	4	-	
		Montante Repassado (R\$)	1.881.453	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	0	-
Montante Repassado (R\$)			482.103	-	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	7	-	
		Montante Repassado (R\$)	9.103.877	-	
2013	Quantidade de contas prestadas			21	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	11	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	1	-	
		Montante repassado	7.759.776	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	9	-	
Montante repassado (R\$)		10.185.718	-		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			24	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	14	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	4	-	
		Montante repassado	6.949.252	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	6	-	
		Montante Repassado	6.852.493	-	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	61	-	
		Montante Repassado	10.505.412	-	

Fonte: SIAFI

6.5.5. Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Como medida adotada, sem prejuízo do cumprimento do artigo 4º da Instrução Normativa 071/2012, a UJ instaurou a competente Tomada de Contas Especial.

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios;

As oscilações significativas percebidas foram originadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instituído pelo governo federal a partir de 2007, e o seu desdobramento na segunda fase, ocasionando grande oscilação nos recursos repassados.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Após maior rigor no controle de prazos, houve grande melhoria no cumprimento do prazo para apresentação das prestações de contas. Em outras palavras, a medida fez com que os entes convenientes obedecessem aos prazos estipulados.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2014, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

Apesar do recurso humano insuficiente, não houve muita demanda, porquanto os poucos convênios vincendos em 2014 foram devidamente prorrogados.

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;

Apesar da dificuldade de locomoção em face da pouca disponibilidade de veículos na Funasa, bem como a limitação de número de viagens instituída pelo governo federal através do Decreto 7689/2012, a fiscalização conseguiu ser exercida através de controle previamente definido.

Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

No que diz respeito à atuação técnico-administrativa da UJ, após recebimento e análise das prestações de contas, foi observado que todos os recursos repassados tiveram boa e regular aplicação, inclusive com parecer consubstanciado da área técnica. Isso significa dizer que os objetivos pactuados foram atingidos. A verificação da otimização da utilização do bem ou serviço ofertado à população-alvo, em função das transferências efetuadas ao ente público, foge ao espaço de competência da UJ

6.6. Suprimento de Fundos

6.6.1. Concessão de Suprimento de Fundos

QUADRO A.6.6.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Valores em R\$ 1,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	255019	SUEST-RJ	-	-	-	-	-
2013	255019	SUEST-RJ	-	-	1	631	631
2012	255019	SUEST-RJ	-	-	5	3.184	3.184

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi

6.6.2. Utilização de Suprimento de Fundos

QUADRO A.6.6.2 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	255019	SUEST-RJ	-	-	-	-	-	-
2013	255019	SUEST-RJ	-	-	-	0	1	1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi

6.6.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

QUADRO A.6.6.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
2014	SUEST-RJ	-	-	-
			-	-
		-	-	-
			-	-
2013	SUEST-RJ	33390.30	24	631

6.6.4. Análise Crítica

Considerando que esta SUEST-RJ não utiliza a conta tipo “B”, desde a implantação do Cartão Corporativo, as despesas realizadas nos exercícios de 2012 e 2013, foram viabilizadas, por meio daquele cartão, que só foi utilizado para suprir as necessidades da SUEST-RJ, em conformidade com a legislação vigente.

A SUEST-RJ no exercício de 2014 não efetuou despesas através de Suprimento de Fundos, em função do planejamento de contratações e aquisições através de Pregões Eletrônicos por Registros de Preços.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.8 Gestão de Precatórios

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	108	108	01	
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	100	100	----	-----
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	06	06	-----	-----
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	01	01	-----	-----
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	01	-----	-----
2. Servidores com Contratos Temporários	04	04	03	01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	01	-----	-----
4. Total de Servidores (1+2+3)	113	113	04	01

Fonte: SIAPE

QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	86	22
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	79	21
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	06	----
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-----	01
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	----
2. Servidores com Contratos Temporários	01	03
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	---
4. Total de Servidores (1+2+3)	89	25

QUADRO A.7.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	07	07		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	03	03	----	-----
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	01	----	-----
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	01	01	01	-----
1.2.4. Sem Vínculo	01	01	---	---
1.2.5. Aposentados	01	01	---	----
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	14	13	05	05
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	---	---	---	---
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	---	---	---	---
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)				

Fonte: SIAPE

Análise Crítica A.7.1.1.1, A.7.1.1.2, A7.1.1.3

A quantidade de servidores frente às necessidades da unidade jurisdicionada é insuficiente, ante à redução do quadro de pessoal e a não reposição de vagas na área administrativa;

A distribuição da força de trabalho pelas áreas meio e fim se dá de acordo com a disponibilidade de servidores existentes, especialmente os cargos de nível médio e auxiliar que, muitas vezes, não dispõem de conhecimento técnico e escolaridade compatível para o desenvolvimento das atividades que lhes são atribuídas, com a consequente dificuldade no atendimento das demandas;

- O envelhecimento do quadro de pessoal e as consequentes aposentadoria tem gerado sobrecarga de trabalho em equipes já reduzidas por não haver pessoal suficiente para repasse dos conhecimentos, aumentando, inclusive, o índice de afastamentos por motivo de doenças, além do desinteresse no atendimento das demandas de trabalho promovendo a acumulação das mesmas.

A não autorização para realização de concurso público no âmbito da instituição visando o preenchimento das vagas de níveis médio e superior, inviabilizam, em muito, o desenvolvimento das atividades de responsabilidade das áreas fim e meio, promovendo a improvisação da mão de obra existente e o consequente desvio de função.

As providências para solução dessa defasagem de pessoal é de responsabilidade do nível central da instituição junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7.1.2. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

Anualmente a Unidade Jurisdicionada, representada pelo seu Setor de Capacitação, com base na consulta a todas as suas áreas, elabora a sua previsão de ofertas de capacitação que são utilizadas em um documento intitulado Plano Anual de Capacitação.

No ano do exercício de referência, a UJ programou, como resultado das consultas, a realização de 72 eventos. Porém, desses, apenas 20, conforme demonstrado abaixo, foram aprovados pela presidência da Unidade

QUANDRO DE CURSO E SERVIDORES CAPACITADOS /GRADUAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM DEZ/2014												
AREAS	CURSOS REALIZADOS	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS	GRADUAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE								
				1	2	3	4	5	6	7	8	
1.DIVISÃO DE ENGENHARIA	7º SEMINÁRIO NACIONAL E 2º ENCONTRO LATINO AMERICANO DE SANEAMENTO RURAL	2	ENGENHARIA								2	
	44º ASSEMBLÉIA NACIONAL ASSEMAE	3	ENGENHARIA E FARMÁCIA/BIOQUÍMICA								3	
2.SERVIÇO DE CONVÊNIOS	COMO RESPONDER DILIGÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DOS ORGÃO DE CONTROLE (TCU E CGU)	2	CONTABILIDADE/DIREITO E ENSINO MÉDIO				1				1	
	CURSO SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS	2	ADMINISTRAÇÃO E ENSINO MÉDIO				1				1	
3.DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	2º SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS	1	PSICOLOGIA								1	
	CAPACITAÇÃO EM LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	2	PSICOLOGIA E ENSINO MÉDIO					1			1	
	CURSO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	1	PSICOLOGIA								1	
	CURSO SOBRE PROCEDIMENTOS DE ARQUIVO E PROTOCOLO	2	ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL				1	1				

ÁREAS	CURSOS REALIZADOS	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS	GRADUAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE								
				1	2	3	4	5	6	7	8	
4. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	COMO FAZER A DIVERGENÇA EM APRESENTAÇÕES PROFISSIONAIS	1									1	
	CURSO ESOCIAL-EFD SOCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	2						1			1	
	CURSO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E ABONO DE PERMANÊNCIA	2									2	
	CURSO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM PARA SUPERVISORES DA FUNASA	1									1	
	CURSO PRÁTICO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL LEI 8.112/90	2									2	
	CURSO SIAPE CADASTRO	3						2			1	
	OFICINA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO -PAC2015	1									1	
	SEMANA ESPECIAL DE SIAPE Cad-Cadastro de Pessoal no SIAPE	5						1			4	
	TREINAMENTO NO SISAC	8						4			4	
5. PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	XIII ENCONTRO DOS PROCURADORES FEDERAIS DA FUNASA	2	DIREITO								2	
	XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE ESTADO	2	DIREITO								2	
	XXVIII CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	3	DIREITO								3	
6. TOTAIS (1+2+3+4+5)	20	47	XXX	X	X	X	1	12	X	34	X	
<p style="text-align: center;">LEGENDA: NÍVEL DE ESCOLARIDADE</p> <p style="text-align: center;">1-Analfabeto; 2- Alfabetizado sem cursos regulares; 3- Ensino fundamental incompleto; 4- Ensino fundamental; 5- Ensino médio; 6- Superior Incompleto ; 7- Ensino Superior;</p> <p style="text-align: center;">8- Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 9- Mestrado</p>												

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

Nos eventos de Logística Sustentável, 2º Seminário Internacional sobre Contratações Públicas Sustentáveis e Políticas Públicas de Sustentabilidade nas Contratações Públicas, o participante, embora formado em Psicologia, ocupa o cargo de chefe da Divisão de Administração, e atua há 24 (vinte e quatro) anos na respectiva área

Com relação ao evento de Procedimentos de Arquivo e Protocolo, o participante ocupa cargo administrativo, com nível de escolaridade em ensino fundamental, atuando na área há 29 (vinte e nove) anos

ÁREA DE ENGENHARIA

Nos eventos da 44ª Assembleia Nacional da ASSEMAE, o participante embora formado em Farmácia/Bioquímica, tem a responsabilidade nas atividades de análise de controle de água e atua há 18 (dezoito) anos na área de Engenharia

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Nos eventos de Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência, Legislação de Pessoal Lei 8.112/90, Semana Especial de SiapeCad - Cadastro de Pessoal no SIAPE e Treinamento do SISAC, os participantes, embora formados em Serviço Social e Letras, ocupam cargos administrativos e chefia do Cadastro e Pagamento, atuando na área há 10 (dez) e 02 (dois) anos, respectivamente

Com relação ao evento de Siape Cadastro, o participante embora formado em Biologia, ocupa o cargo administrativo, e atua há 09 (nove) anos na respectiva área

Os eventos de Semana Especial de SiapeCad - Cadastro de Pessoal no SIAPE e Treinamento do SISAC, o participante embora formado em Psicologia, ocupa cargo administrativo, e atua há 10 (dez) anos na respectiva área

Todos os participantes, independente, do seu nível de escolaridade ou de formação, incorporam os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento de suas atividades. Assim não há capacitação desperdiçada. Contudo, isto não resolve e nem ameniza a imensa falta de recursos humanos na Unidade Jurisdicionada, conforme registro na análise crítica dos quadros A.7.1.1.1 a 7.1.1.1.3

Além da realização dos eventos da Copa do Mundo, na cidade de localização da UJ os demais fatores relacionados abaixo podem explicar a baixa execução do plano de capacitação da Unidade em 2014

- Demora na aprovação e consolidação do PAC 2014, pela Presidência
- Demora na descentralização dos recursos orçamentários para a área de Capacitação
- Ausência de uma política remuneratória que incentive o servidor a aumentar a sua escolaridade

A grande maioria dos servidores da SUEST/RJ, já possuem todos os requisitos para requerer aposentadoria, e, por conta disso, não se interessa pela aquisição de novos conhecimentos, apesar da insistência, por parte das chefias, da necessidade da reciclagem, tendo em vista as constantes alterações técnicas e tecnológicas, porque passam todas as áreas de conhecimento aplicáveis à Unidade Jurisdicionada

7.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

DESPESAS VARIÁVEIS											
TIPOLOGIAS/EXERCÍCIOS		Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	TOTAL
Membros de Poder e Agentes Políticos											
EXERCÍCIOS	2014	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
	2013	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
Servidores de Carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
EXERCÍCIOS	2014	217.983.458	354.468	35.092.588	14.947.475	27.200.403	9.626.406	48.684.133	93.747	92.021	354.074.699
	2013	218.809.938	198.149	32.961.772	15.639.866	31.049.466	11.102.020	50.012.297	3.128.066	63.289	362.964.863
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
EXERCÍCIOS	2014	zero	23.824	4.765	1.588	zero	zero	zero	zero	zero	30.177
	2013	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
EXERCÍCIOS	2014	zero	zero	4.380	1.460	6.593	zero	zero	zero	zero	12.433
	2013	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
Servidores cedidos com ônus											
EXERCÍCIOS	2014	76.690	zero	11.738	3.740	18.420	14.348	56.885	zero	zero	181.821
	2013	59.057	zero	8.971	2.694	zero	10.583	41.080	zero	zero	122.385
Servidores com contrato temporário											
EXERCÍCIOS	2014	312.056	zero	26.690	3.746	21.196	zero	zero	zero	zero	363.688
	2013	76.625	zero	6.130	zero	3.642	zero	zero	zero	zero	86.397

Fonte: Siape

7.1.4. Irregularidades na Área de Pessoal

As irregularidades, relacionadas à pessoal, detectadas durante a gestão são objeto de regularizações, por conta da UJ. Obviamente, os procedimentos não podem ter a celeridade necessária, tendo em vista o inexpressivo número de servidores e a superexpressiva carga de processos de trabalho.

As irregularidades não sinalizadas pela UJ, por vezes provenientes de exercícios anteriores, só serão objeto de regularização, quando apontadas pelos órgãos de fiscalização e controle, em nível externo e interno. De qualquer forma, essas demandas também podem sofrer atrasos em sua efetivação pelos mesmos motivos já elencados no parágrafo anterior, vez que são processadas pela mesma equipe de trabalho.

7.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

a) Inexiste no âmbito da instituição, IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE para apuração de acumulação de cargos, funções e empregos públicos;

b) Com a emissão da Portaria Normativa SHP/MP nº 02/2011 e da Portaria Normativa SEGEP/MP nº 02/2012 pôde-se detectar recebimento de remunerações de outros órgãos quando da apresentação do Termo de Responsabilidade, o que levou à abertura de procedimento administrativo para apuração de acumulação de cargo e/ou função comissionada, assim como apuradas acumulações de cargos detectadas quando de consulta feita ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. A incapacidade do sistema SIAPE de efetuar cruzamento de matrículas em âmbito federal, estadual e municipal fragiliza o controle, dificultando detectar as acumulações e, por conseguinte, agilizar o processo de regularização das situações porventura existentes. Também não é feito, de forma periódica, cruzamento com a RAIS - Registro Anual de Informações Sociais, visando apurar a existência de empregos privados cumulativos com cargos públicos;

c) As normativas do MPOG ajudaram a detectar acumulações de cargos e/ou funções, mas são frágeis, considerando que muitos servidores omitem as informações ou não entregam o Termo de Responsabilidade,

d) No ano de 2014, das informações levantadas, foram apuradas 05 (cinco) acumulações de cargo de servidores efetivos e de 05 (cinco) apurações referentes a empregados públicos, com a abertura de processos para apuração, com direito à ampla defesa e do contraditório, além de processos de cobrança para reposição ao erário.

Na impossibilidade de se estruturar demais informações, conforme orientação contida nesse subtópico, optou-se pela seguinte exposição:

Dos processos abertos para apuração de acumulação de cargos dos servidores efetivos informa-se:

O servidor, matrícula SIAPE 6234314, apresentou Termo de Opção pelo cargo de Sanitarista ocupado na FUNASA, e protocolo com pedido de exoneração do cargo de Sanitarista, que ocupava na Secretaria de Estado da Saúde no Rio de Janeiro, considerando que o cargo de Sanitarista não é passível de acumulação, conforme Decreto nº 79 456/1977. Aguardando publicação da portaria de exoneração do cargo por aquela Secretaria de Estado. O processo de reposição ao erário está sendo providenciado. Status: Pendente.

- A servidora, matrícula SIAPE 0471348, ocupante do cargo de médico na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, comprovou desligamento do cargo de médico que ocupava no Fundo Nacional de Saúde, como contrato temporário, no período de 01/06/2012 a 06/01/2013. Entretanto, ainda encontra-se pendente o processo de reposição ao erário, tendo em vista que o Município de Casimiro de Abreu não informou, após diversas solicitações, os dias da semana e horários de trabalho para que se possa verificar se houve ou não compatibilidade dos horários. Encaminhado ofício à Secretaria de Administração do Município de Cabo Frio para esclarecimentos quanto à indícios de acumulação do cargo de Médico Socorrista ocupado no Hospital de Tamoios, a que se refere o contrato temporário assinado em fevereiro/2013, detectado quando feita consulta ao CNES, cuja resposta ainda não recebida. Status: Pendente.

- A servidora matrícula SIAPE 0473588, ocupante do cargo de médico na FUNASA, optou pela exclusão da dedicação exclusiva, tendo em vista o cargo de médico pediatra ocupado pela mesma na Secretaria Municipal de Saúde de Armação de Búzios, cuja carga horária ultrapassa as 60 horas permitidas. O processo de apuração encontra-se em tramitação e a reposição ao erário está sendo efetuada na folha de pagamento, desde outubro/2014. Status: Pendente.

- A servidora matrícula SIAPE 1036152, apresentou pedido de exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo que ocupava na FUNASA, optando pelo cargo de professora no Município de Rio das Ostras, conforme portaria nº 662, de 31/07/2014, publicada no DOU de 11/08/2014. Status: Concluído.

- O servidor matrícula SIAPE 1049464, ocupante do cargo de Agente de Portaria, comprovou desligamento do contrato temporário com a Clínica Mater Dei no período de junho/2007 a janeiro/2009, cujo horário de trabalho não era cumulativo com o horário de trabalho exercido na FUNASA. Status: Concluído.

Quanto à apuração de acumulação de cargos dos ex-empregados públicos desta Funasa, registra-se:

- O ex-empregado público matrícula SIAPE 2429465, apresentou Termo de Opção pela FUNASA e a portaria de exoneração nº 1492, publicada no D.O do Município do Rio de Janeiro, referente ao cargo de Auxiliar de Enfermagem que ocupava naquele município. Status: Concluído.

-O ex-empregado público matrícula 2431167, apresentou Termo de Opção pela FUNASA e a portaria de exoneração nº 547, publicada no D.O do Município do Rio de Janeiro, referente ao cargo de Auxiliar de Enfermagem que ocupava naquele município. Status: Concluído.

-O ex-empregado público matrícula 2431468, apresentou Termo de Opção pela FUNASA e a portaria de exoneração nº 657, publicada no D.O do Município do Rio de Janeiro, referente ao cargo de Auxiliar de Enfermagem que ocupava naquele município. Status: Concluído.

- O ex-empregado matrícula 2428249, em exercício no Município de Japeri, ocupando cargo comissionado de Sub secretário, cujo ressarcimento à Funasa de sua remuneração encontra-se pendente. Foi aberto processo de cobrança ao Município que encontra-se em tramitação em conformidade com a ON 5/SRH de 2013. Status: Pendente.

- O ex-empregado matrícula 2430126, apresentou Termo de Opção pela FUNASA e protocolo de exoneração do cargo que ocupava na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. Aguardando publicação da portaria de exoneração do cargo que encontra-se em tramitação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias. Status: Pendente.

Após detectada acumulação de cargo, foram abertos processos de apuração, com convocação dos servidores para optarem por um dos cargos, não tendo sido aberto, até o momento, processo administrativo disciplinar vez que todos os convocados fizeram suas opções, com exceção da servidora matrícula 0473588 que deu entrada em Mandato de Segurança junto à Justiça Federal contra a chefia de Recursos Humanos e de Cadastro, sob alegação de acumulação lícita. O processo encontra-se em tramitação. Foram abertos processos de reposição ao erário para aqueles que recebiam dedicação exclusiva ou que exerciam atividades concomitantes com as da Funasa. Entretanto, cabe esclarecer a dificuldade desta Superintendência em receber as informações dos Municípios que demoram em responder às solicitações, necessitando de várias reiterações o que impede a conclusão dos processos.

7.1.4.2. Terceirização Irregular de Cargos

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

7.1.5. Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Neste subitem a unidade jurisdicionada deve informar possíveis riscos identificados na gestão de pessoas, como por exemplo, possível perda de pessoal treinado em razão de baixos salários, ausência de perspectivas na carreira, entre outros.

Não há estrutura definida para as informações requeridas neste subitem. Desta forma a unidade jurisdicionada deverá escolher a forma mais eficiente para apresentação dos dados solicitados.

A Superintendência Regional, a exemplo das demais unidades jurisdicionadas, apresentam, em menor ou maior grau, o seguinte cenário na área de gestão de pessoas: a carência de pessoal efetivo, por inexistência de concursos públicos para reposição das vagas existentes, notadamente aquelas relativas ao pessoal administrativo; um movimento forte e constante de aposentadorias, tendo em vista a inexistência de uma política do governo federal para reposição da força de trabalho que potencialmente reúna as condições legais para dar início ao seu processo de aposentadoria; licenças para tratamento de saúde por períodos prolongados, motivadas por diversos fatores de ordem emocional, que se refletem no corpo físico. Dentre esses fatores destacam-se os seguintes: dificuldade de aprendizado de novas práticas de trabalho, devido à cristalização mental de modus operandi desatualizados, resistência à mudança de atitudes e comportamentos frente à novas demandas de trabalho; insegurança na consecução de novas tarefas; idade incompatível para o desenvolvimento de determinadas atividades etc; Tudo isso sobrecarrega, de forma negativa, os servidores em exercício que também se encontram em final de carreira, muitos até em abono de permanência, e com a perspectiva de aposentadoria em curto espaço de tempo. O agravante dessa situação é que, em muitos casos, não há para quem se repassar os conhecimentos adquiridos.

Acresce-se a esse quadro, a idade média dos servidores em exercício que é de 56 anos.

Aliado a esses fatores, a falta de procedimentos institucionalizados para a realização das tarefas fazem com que haja um número expressivo de erros, e, em algumas ocasiões a necessidade de se apurar responsabilidades, o que concorre, novamente, para o surgimento de outros fatores negativos, tais como: a desmotivação e o não comprometimento, por parte de alguns servidores, na execução das suas tarefas.

7.1.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

7.2. Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância.

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva													
Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde													
UG/Gestão: 255019/36211				CNPJ: 26.989.350/0549-84									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	008/2009	39.537.063/0001-17	#####	#####	25	13					E
2014	V	O	003/2014	39.537.063/0001-17	#####	#####	13	13	-	-	-	-	A
2010	L	O	005/2010	09.060.537/0001-11	#####	#####	16	10	-	-	-	-	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg													

7.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA													
UG/Gestão: 255019/36211							CNPJ: 26.989.350/0549-84						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	11	O	010/2009	29.212.545/0001-43	24/12/2009	23/12/2014	-	-	62	50	-	-	E
2009	2	O	010/2009	29.212.545/0001-43	24/12/2009	23/12/2014	18	0	-	-	-	-	E
2009	5	O	010/2009	29.212.545/0001-43	24/12/2009	23/12/2014	3	2	-	-	-	-	E
2009	12	O	010/2009	29.212.545/0001-43	24/12/2009	23/12/2014	4	2	-	-	-	-	E
2010	3	O	002/2010	01.515.034/0001-81	01/04/2010	31/03/2014	-	-	5	5			E
2010	3	O	002/2010	01.515.034/0001-81	01/04/2010	31/03/2014					2	0	E
2012	9	O	001/12	07.713.013/0001-57	11/01/2012	10/01/2015			1	1			P
2013	2	O	011/2013	00.929.581/0001-40	16/09/2013	15/09/2015	4	4					A
2014	11	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2015			48	48			A
2014	5	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2015			2	2			A
2014	8	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2015	1	1					A
2014	8	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2015	1	1					A
2014	12	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2015	1	1					A
2014	4	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2015	1	1					A
2014	12	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2015	1	1					A

Observações:

<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg

7.2.3. Análise Crítica dos Itens 7.2.1 e 7.2.2

A Suest/RJ não identificou nenhuma dificuldade na condução dos contratos de prestação de serviço com locação de mão de obra, que pudessem provocar solução de continuidade nas prestações desses serviços e principalmente, não houve qualquer inadimplência das empresas contratadas, em relação aos empregados alocados nos contratos com a Funasa/RJ.

As notas fiscais de faturamentos das prestações dos serviços foram liquidadas e pagas dentro do prazo legal.

7.2.4. Contratação de Estagiários

QUADRO A.7.2.4 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	23	22	16	16	R\$ 46.987,85
1.1 Área Fim	09	11	08	07	R\$ 21.379,86
1.2 Área Meio	14	11	08	09	R\$ 25.607,99
2. Nível Médio	45	44	45	25	R\$ 57.449,56
2.1 Área Fim	01	03	03	01	R\$ 2.867,80
2.2 Área Meio	44	41	42	24	R\$ 54.581,76
3. Total (1+2)	68	66	61	41	R\$ 104.437,41

Análise Crítica

A Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000 e a Lei 8.666/1993 e suas alterações subsidiou o Termo Aditivo nº 47/2014, aprovando a continuidade da prestação de serviços de admissão de estagiários de nível superior e nível médio, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RJ, conforme consta no processo nº 25.100.009.472/2011-91, objetivando prorrogar o Contrato nº 35/2011, por mais 12 (doze) meses, de 29.09.2014 a 28.09.2015. Desta forma, as despesas decorrentes da contratação correram no exercício de 2014 à conta do Programa de Trabalho 10126211568810001, Natureza de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2014NE800725, consignados no orçamento aprovado, a cargo da Funasa.

A distribuição dos estagiários ao longo do ano de 2014 demonstrou a seguinte configuração:

- ✓ 32% foram alocados na área fim;
- ✓ 68% foram distribuídos pelas áreas de apoio às atividades fins da Instituição.

A permanência dos estagiários na Instituição foi prejudicada, em grande parte, pelo baixo valor da bolsa auxílio, em vigor atualmente, acarretando uma rotatividade considerável, principalmente nas áreas finalísticas.

Visando dar cumprimento à Orientação Normativa nº 4 de 4 de julho de 2014, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ocorreu a alteração do quadro de quantitativo de estagiários da Funasa e suas unidades. Sendo assim, a quantidade de vagas destinada à SUEST/RJ foi alterada de 30 para 24 vagas, como também, a extinção da carga horária de 20 horas semanais, gerando uma redução de 40% no número de estagiários que participavam do Programa de Estágio ao final de Dezembro de 2014.

7.3. Revisão de Contratos Vigentes

Letra (a) Após o recebimento do Parecer nº. 851/2104/PGF/PFE/FUNASA, sobre aplicação das disposições da Lei nº. 12.546/2011, e suas alterações, a UJ procedeu ao levantamento de termos efetivados, que pudessem ser considerados passíveis dos casos de desoneração, conforme explicitados nos diplomas legais mencionados no Parecer.

Letra (b) Com relação à Unidade Jurisdicionada não houve registros de informações para o exercício em referência

Letra (c) – Planilha Demonstrativa dos Contratos revisados

Objeto	Contratos	Empresa/Cnpj	Valor	Contratos	Empresa	Valor	Redução
Manutenção em subestação	08/12	Torres engenharia 01.815.999/000 1-90	9.399,96	Desmobilização de unidade			9.399,96
Telefonia móvel e modem 3g	02/13	Oi Telemar / 33.000.118/000 1-79	21.566,97	04/14	Vivo s/a	15.747,70	5.819,27
Manutenção portão	09/13	Vipsecurity seg. Eletron / 07.579.023/000 1-41	7.860,00	Desmobilização de unidade			7.860,00
Serviços de plotagem	12/12	Brandão do itanhanga / 07.615.598/000 1-72	2.970,00	Descontinuidade dos serviços			2.970,00
Limpeza e conservação	05/10	Lapa serviços ltda / 09.060.537/000 1-11	356.573,16	05/10	Lapa serviços ltda	287.644,68	68.928,48
Serviços administrativos terceirizados	10/10	Nova rio serviços gerais / 29.212.545/000 1-43	2.647.225,02	10/10	Nova rio serviços gerais	2.612.261,15	34.963,87
Vigilância patrimonial armada	8/09	Confederal vigilância / 39.537.063/000 1-17	1.362.574,80		Confederal vigilância	1.091.352,96	271.221,84
Fornecimento de energia elétrica (sotra)	09/13	Light s/a / 60.444.437/000 1-46	39.087,00	Desmobilização de unidade			39.087,00
Outsourcing de impressão	11/12	Ultradigital comercio serviços / 05.042.606/000 1-03	189.804,00		Ultradigital comercio serviços	178.764,00	11.040,00

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Instrução Normativa Nº 09, de 26 de Agosto de 1994 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

Instrução Normativa Nº 03, de 15 de Maio de 2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. MPOG.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Propiciar o deslocamento, a serviço, de servidores desta Suest-Rj, para o desenvolvimento de atividades ligadas ao seu papel, no estado, que é o de reproduzir, em seu nível de atuação, os compromissos estabelecidos na missão institucional, que são: “**Promover a Saúde Pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental**”. Desse modo, os deslocamentos objetivam o deslocamento de técnicos, de variados setores para o acompanhamento de convênios e obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), emendas parlamentares, bem como reuniões com os demais parceiros que interagem, dentro do estado, no campo da promoção da saúde pública, e demais atividades para as quais a presença da Funasa é imprescindível. Assim, considerando as distâncias intermunicipais, justifica-se a utilização da frota, para que a Superintendência possa atuar com celeridade, garantindo maior efetividade no cumprimento do seu programa de trabalho.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Item	PLACA	MODELO	ANO	GRUPO	Tempo Uso	KM RODADOS	
						MÊS	ANO
01	LLL-8481	MITSUBISHI	2010	IV/A	05 anos	767,58	9.211
02	LLL-8490	MITSUBISHI	2010	IV/A	05 anos	872,42	10.469
03	LBW-1926	Laboratorio Móvel	2004	IV/C-2	11 anos	198,42	2.381
04	OPE-1866	Laboratorio Móvel	2013	IV/C-2	02 ano	250,42	3.005
TOTAL DE KM RODADO						2.088,84	25.066
MÉDIA DA FROTA = Total de Km rodado / pela quantidade de 04 veículos						522,21	6.266,50

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

GRUPO	KM - MÊS	KM - ANO
IV/B-1	1.640	19.680
IV/C-2	448,84	5.386
KM TOTAL	2.088,84	25.066
Média Km Rodados	522,21	6.266,50

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

GRUPO	IDADE MÉDIA da FROTA
IV/B-1	05
IV/C-2	11 e 02

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Combustível		Lubrificantes		Manutenção		DPVAT	Pessoal	
Mês	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano	Ano	Mês	Ano
R\$ 571,99	R\$ 6.863,74	-	-	-	-	R\$ 499,50	R\$ 8.175,56	R\$ 16.110,79
Total Custo associado à Manutenção da Frota é de:								
R\$ 16.110,79 - Ano						R\$ 1.342,56 - Média Mensal		

g) Plano de substituição da frota:

Encaminhado anualmente a Presidência através do (Plano anual de aquisição de veículos) sempre no início do exercício, sem contudo haver pedido para aquisição.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A Funasa/SUEST/RJ FEZ a opção pela locação de veículos

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A Unidade possui controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, através de controles em sistemas: de abastecimento (Ticket Car), Controle da frota (Sicotweb), Boletins Diários de Tráfego (BDT), preenchido pelos motoristas quando no deslocamento dos veículos e boletas de solicitações de deslocamentos efetuadas pelos usuários.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;

Em face de toda situação funcional, administrativa e econômica do Setor, procedeu-se ao estudo da viabilidade econômica de locação de veículos com motoristas em contrapartida à desmobilização do Setor de Transportes e a entrega imediata do imóvel ao proprietário (INSS). Neste estudo levou-se em conta, a extinção ou desmobilização de contratos de serviços, tais como: aluguel do imóvel; manutenção de bens móveis, locação de impressoras; mão de obra terceirizada de manutenção de veículos e redução das despesas de custeio e de materiais de consumo.

- b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;

- **MULTIBEM TRANSPORTES LTDA;**

- CNPJ nº 00.929.581/0001-40

- c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;

- Pregão Eletrônico nº 012/2013;

- Contrato nº 011/2013 com Vigência de 16/09/2014 à 15/09/2015;

- Valor global estimado de R\$ 338.353,20 (Trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 28.196,10 (Vinte e oito mil cento e noventa e seis reais e dez centavos);

VALORES PAGOS COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXERCÍCIO 2014

EXERCÍCIO	MÊS	VEÍCULOS		VALOR
		FIXO	EVENTUAL	TOTAL
2014	JANEIRO	R\$ 22.041,01	R\$ 338,06	R\$ 22.379,07
2014	FEVEREIRO	R\$ 22.041,01	R\$ 2.336,42	R\$ 24.377,43
2014	MARÇO	R\$ 22.041,01	R\$ 1.521,27	R\$ 23.562,28
2014	ABRIL	R\$ 22.041,01	R\$ 4.732,84	R\$ 26.773,85
2014	MAIO	R\$ 22.041,01	R\$ 1.183,21	R\$ 23.224,22
2014	JUNHO	R\$ 22.041,01	R\$ 1.859,33	R\$ 23.900,34
2014	JULHO	R\$ 22.041,01	R\$ 3.887,69	R\$ 25.928,70
2014	AGOSTO	R\$ 22.041,01	R\$ 4.056,72	R\$ 26.097,73
2014	SETEMBRO	R\$ 23.126,75	R\$ 1.991,80	R\$ 25.118,55
2014	OUTUBRO	R\$ 24.212,50	R\$ 6.174,58	R\$ 30.387,08
2014	NOVEMBRO	R\$ 24.212,50	R\$ 3.983,60	R\$ 28.196,10
2014	DEZEMBRO	R\$ 24.212,50	R\$ 4.381,96	R\$ 28.594,46
VALOR TOTAL PAGO		R\$ 272.092,33	R\$ 36.447,48	R\$ 308.539,81

- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Instruções Normativas MARE Nº 09 de 26 de Agosto de 1994 e SLTI/MPOG Nº 03 de 15 de Maio de 2008;

- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Considerar o que foi mencionado na letra b, do tópico que trata de informações acerca da Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada, pelo fato de que os técnicos da Superintendência sempre consideraram a frota, independentemente se própria ou contratada, como um fator preponderante para que as suas atividades fossem desenvolvidas de forma exitosa, e isso equivale dizer, menor tempo despendido, maior qualidade no serviço empreendido e parceiros mais comprometidos com a instituição;

- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

A presente contratação se deu da seguinte forma:

f.1) - 03 (três) veículos de passeio com locação mensal (fixo);

f.2) - 01 (um) veículo Pick-up com locação mensal (fixo);

f.3) - 04 (quatro) veículo Pick-up com locação diária (eventual), para viagens;

Obs: Todos os veículos com quilometragem livre.

VEÍCULOS MENSAIS (FIXO)

Item	PLACA	MODELO	ANO	GRUPO	TEMPO USO
01	LRA-5954	RENAUT/LOGAN	2013/2014	IV/A	01 Ano
03	LLY-8619	RENAUT/LOGAN	2013/2014	IV/A	01 Ano
04	KWF-6705	RENAUT/LOGAN	2013/2014	IV/A	01 Ano
05	KPP-9295	Pick-up VW/Amarok	2013/2014	IV/A	01 Ano

VEÍCULOS EVENTUAIS (VIAGEM)

Item	PLACA	MODELO	ANO	GRUPO	TEMPO USO
01	CRITÉRIO DA EMPRESA	Pick-up / Cab. Dupla	2013/2014	IV/A	01 ano
03		Pick-up / Cab. Dupla	2013/2014	IV/A	01 ano
04		Pick-up / Cab. Dupla	2013/2014	IV/A	01 ano
05		Pick-up / Cab. Dupla	2013/2014	IV/A	01 ano

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:

VEÍCULOS MENSAL (FIXO)

MÊS	GRUPO	KM - MÊS	KM - ANO
JANEIRO	IV/A	1.931	3.888,58 KM
FEVEREIRO		3.500	
MARÇO		3.424	
ABRIL		2.761	
MAIO		4.601	
JUNHO		4.703	
JULHO		3.611	
AGOSTO		4.509	
SETEMBRO		4.798	
OUTUBRO		4.031	
NOVEMBRO		5.104	
DEZEMBRO		3.690	
TOTAL DE KM RODADOS MÊS		46.663	MÉDIA ANO

VEÍCULOS EVENTUAL (VIAGEM)

MÊS	GRUPO	KM - MÊS	KM - ANO
JANEIRO	IV/A	665	3.636,58
FEVEREIRO		1.487	
MARÇO		1.901	
ABRIL		5.599	
MAIO		1.612	
JUNHO		1.521	
JULHO		4.916	
AGOSTO		5.905	
SETEMBRO		2.279	
OUTUBRO		7.860	
NOVEMBRO		4.206	
DEZEMBRO		5.688	
TOTAL DE KM RODADOS MÊS		43.639	MÉDIA ANO

h) Idade média anual, por grupo de veículos:

Grupo	Idade Média da Frota
IV/A	02

- i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

VEÍCULOS MENSAIS (FIXO) - COMBUSTIVEL

COMBUSTÍVEL		
MÊS	LITROS	VALOR
JANEIRO	340,49	R\$ 1.051,76
FEVEREIRO	445,32	R\$ 1.321,12
MARÇO	256,29	R\$ 747,94
ABRIL	378,91	R\$ 1.104,38
MAIO	510,55	R\$ 1.508,76
JUNHO	450,15	R\$ 1.354,92
JULHO	363,77	R\$ 1.112,62
AGOSTO	534,30	R\$ 1.602,08
SETEMBRO	570,86	R\$ 1.668,83
OUTUBRO	451,58	R\$ 1.387,37
NOVEMBRO	615,74	R\$ 1.900,69
DEZEMBRO	448,71	R\$ 1.395,25
TOTAL	5.366,67	R\$ 16.155,72

VEÍCULOS EVENTUAIS (VIAGEM) - COMBUSTIVEL

COMBUSTÍVEL		
MÊS	LITROS	VALOR
JANEIRO	118,96	R\$ 326,20
FEVEREIRO	236,07	R\$ 627,35
MARÇO	95,07	R\$ 256,61
ABRIL	519,68	R\$ 1.379,62
MAIO	173,48	R\$ 435,12
JUNHO	194,82	R\$ 509,56
JULHO	654,13	R\$ 979,97
AGOSTO	205,18	R\$ 1.693,16
SETEMBRO	489,47	R\$ 550,80
OUTUBRO	852,59	R\$ 2.291,08
NOVEMBRO	489,47	R\$ 1.369,51
DEZEMBRO	538,17	R\$ 1.517,50
TOTAL	4.452,44	R\$ 11.933,48

- j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Considerar o que foi mencionado na letra i, da parte que trata de informações acerca da Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada. Adicione-se, em nível de informação, que, por terem sido consideradas eficientes, todas as medidas de controle relatadas na ALÍNEA "i", citada no início do parágrafo, foram adotadas para controle da frota contratada.

Nota: A UJ possui um frota própria de 02 (dois) veículos com menos de 05 (cinco) ano de uso que dão apoio a 02 (dois) veículos especiais que são adaptados para Unidade Móvel de Laboratório, sendo que essa frota está em atividade na Unidade Regional de Controle de Qualidade Água no Distrito de Barra de São João - Município de Casimiro de Abreu, considerando as especificidades de cada veículo e do local de prestação dos serviços, esta UJ optou em manter o uso de veículo próprio em detrimento à locação.

8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF 1	04	04
	Rio das Ostras – Av. Guanabara, S/N	01	01
	Casimiro de Abreu – Rua João Soares, n° 446	01	01
	Rio de Janeiro, rua Coelho e Castro, n° 06	01	01
	Santa Cruz - Rua Aguanil, lotes de terreno n° 02,03,04 e 05, na quadra 02	01	01
Subtotal Brasil		04	04
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		04	04

Fonte: SPIUNET E ASI

8.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

QUADRO A.8.2.2.1 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255019	2921 00002.500-4	5	3	3.120,00	22/12/08	1.756.705,69	0	0
255019	5825 00012.500-1	4	4	3.060,00	22/12/08	84.200,78	0	0
255019	6001 02836.500-4	13	3	60.372,00	26/12/08	4.524.871,49	0	0
255019	6001 04348.500-7	2	1	260.288,00	27/11/08	260.288,41	0	0
Total				R\$6.626.066,37			0	0

Fonte: SPIUNET, ASI E SIAFI

QUADRO A.8.2.2.2 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ

Em conformidade com o que dispõe o item 6 da parte B do anexo III à decisão normativa TCU nº 134, de 4 de Dezembro de 2013, o quadro foi colocado na parte que trata de ANEXOS.

8.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

8.2.4. Análise Crítica

A UJ possui em seu organograma a estrutura de um Setor para de gestão e controle de bens móveis e imóveis, que utiliza o software de gestão patrimonial denominado ASIWEB, sob licença da empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03,

Os imóveis tem o seu controle gerencial no SIAFI e SPIUNET, além dos arquivos de toda documentação dos mesmos, carecendo apenas de apoio técnico à nível central sobre os procedimentos de reavaliação dos imóveis.

A UJ não possui imóveis funcionais;

A UJ possui ainda um imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto n.º 895 – Barra de São João – 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu-RJ, com área de terreno de 65.850,00 m² e área construída de 2.714,40 m², cedido através do Termo de Cessão de uso n.º 002/2010 à Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, para funcionamento do Hospital de Barra de São João, estando o mesmo fora do Patrimônio da União, aguardando o saneamento da irregularidade pela empresa contratada pela Funasa à nível central, sendo programado para o ano de 2015;

A UJ ocupa um imóvel situado na Rua Santo Antonio, n.º 155 – Barra de São João – 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu-RJ, tendo a destinação de uso pela Superintendência Estadual da Funasa, com as instalações da Unidade de Referência de Controle de Qualidade de Água - URCQA, estando o mesmo fora do Patrimônio da União, aguardando o saneamento da irregularidade pela empresa contratada pela Funasa à nível central, sendo programado para o ano de 2015;

8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

QUADRO A.10.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	x	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
O Programa de Logística Sustentável é de competência do Órgão Central da Instituição e a Superintendência, sendo apenas um locus operacional, depende daquela instância para elaborar o seu Plano Local. Independentemente de se ter o plano, a Unidade Jurisdicionada já adotou, desde 2012, práticas que apontam para as questões que integram a agenda da sustentabilidade ambiental. Tais procedimentos estão descritos abaixo, em texto específico.			

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.11.1.1- CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	TC 005.982/2010-3	2762 – 2ª CÂMARA 4355 – 2ª CÂMARA	9.1 A 9.4.3 1.7.1 E 1.7.2	DE	OFÍCIOS 30304 DE 12/05/2011 E 44640 DE 20/12/2011 – SEFIP/TCU OFÍCIO 9849 DE 09/09/2014 – SEFIP/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Descrição da Deliberação					
SEFIP REALIZE A AUDIÊNCIA DA Sr. ^a ELIANE GOMES PARANHOS DA SILVA (CHEFE DO SEREH-SUEST.RJ-FUNASA) PARA QUE APRESENTE, NO PRZO DE 15 DIAS , SUAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO ACÓRDÃO 2762/2011-TCU-2ªC, UMA VEZ QUE A BENEFICIÁRIA DO INSTITUIDOR ANTONIO FIGUEIRA, Sr. ^a MARIA EDLEUZA DOS SANTOS, CONTINUA RECEBENDO INTEGRALMENTE AS VANTAGENS DA GDASST E DA GESST , E PELO NÃO CADASTRAMENTO, NO SISAC , DE NOVOS ATOS DOS INSTITUIDORES ANTONIO FIGUEIRA E PAULO HENRIQUE PEREIRA; À SUEST.RJ , NO PRAZO DE 15 DIAS, CADASTRE NO SISAC, NOVOS ATOS DE PENSÃO CIVIL DOS INSTITUIDORES ANTONIO FIGUEIRA E PAULO HENRIQUE PEREIRA, ESCOIMADOS DAS IRREGULARIDADES TRATADAS NOS AUTOS, NOS TERMOS DA INTCU-55/2007					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					7484
Síntese da Providência Adotada					
CADASTRADOS NOVOS ATOS SISAC DE ALTERAÇÃO REFERENTES A APOSENTADORIA DE ANTONIO FIGUEIRA E PENSÃO DE MARIA EDLEUZA DOS SANTOS; E ATOS SISAC RETIFICADOS DE APOSENTADORIA REFERENTES A PAULO HENRIQUE PEREIRA E PENSÃO DE ALESSANDRA BEZERRA CARVALHO PEREIRA E PAULO HENRIQUE BEZERRA CARVALHO PEREIRA, BEM COMO DE PENSÃO REFERENTE A NEUSA MARIA SALES DOS SANTOS. EMITIMOS UM NOVO ATO CONCESSÓRIO PARA BENEFICIÁRIA DE PENSÃO ANTONIETA DE ALMEIDA MARINHO, PORÉM A MESMA VEIO A ÓBITO					
Síntese dos Resultados Obtidos					
REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, ALÉM DE TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE TER SIDO ENCAMINHADA JUNTO AO OFÍCIO Nº 1924/SOCAD/SEREH/SUEST.RJ DE 16/09/2014 EM RESPOSTA AOS ACÓRDÃOS					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O ATRASO NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO ACÓRDÃO 2762/2011-TCU SE DEVE À SOBRECARGA DE TRABALHO NA EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS JÁ REDUZIDA, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIAS E DO PERCENTUAL DE ABSENTEÍSMO POR CONTA DE DOENÇAS E NÃO REPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNASA					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	TC 011.942/2011-8	4880 – 1ª CÂMARA	17.1, 17.2, 17.3 E 17.8	DE	OFÍCIOS 56200 DE 29/08/2012 E 12178 DE 20/10/2014- SEFIP/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Descrição da Deliberação					
<p>ILEGAL, COM NEGATIVA DE REGISTRO, COM FUNDAMENTO NA SUMULA TCU 266, O ATO DE CLEIDE CARMO SANTOS DE AGOSTINHO. DETERMINA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DA CIENCIA DESTE ACÓRDÃO; PROVIDENCIE A SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DECORRENTES DA CONCESSÃO ILEGAL, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA OMISSA, DISPENSANDO O RESSARCIMENTO DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DE BOA-FÉ; DAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DESTA DELIBERAÇÃO À BENEFICIÁRIA, ALERTANDO-A DE QUE O EFEITO SUSPENSIVO INDEVIDAMENTE APÓS AS RESPECTIVAS NOTIFICAÇÕES, CASO NÃO SEJAM PROVIDOS; ENCAMINHE AO TCU, POR CÓPIA, COMPROVANTE DA DATA EM QUE A BENEFICIÁRIA TOMOU CONHECIMENTO DESTA DECISÃO; ESCLARECER A UNIDADE DE ORIGEM QUE A CONCESSÃO CONSIDERADA ILEGAL, PODERÁ PROSPERAR MEDIANTE A EMISSÃO E O ENCAMINHAMENTO A ESTE TCU DE NOVO ATO CONCESSÓRIO, ESCOIMADO DA IRREGULARIDADE VERIFICADA, NOS TERMOS DO ART. 262, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO, CONSISTENTE NA PROPORCIONALIZAÇÃO, À RAZÃO DE 13/35 AVOS, DAS PARCELAS GAE, GDASST, GESST E VANTAGEM PECUNIÁRIA INSTUÍDA PELA LEI 10.698/2003, CONSIDERADAS NO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PARTIDA; DETERMINAR À SEFIP QUE MONITORE O CUMPRIMENTO DESTE ACÓRDÃO.</p>					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO					CÓDIGO SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					7484
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA					
<p>CADASTRADOS NOVOS ATOS CONCESSÓRIOS Nº 10225293-05-2014-000046-3 E 10225293-05-2014-000054-4 E ENCAMINHADOS OFÍCIOS 3237 DE 11/10/2012 E 2209 DE 29/10/2014, AMBOS DO SOCAD/SEREH/SUEST.RJ, ESCLARECENDO QUE AS GRATIFICAÇÕES CITADAS SÃO PAGAS PELO MPOG, DE ACORDO COM REAJUSTES LINEARES CONCEDIDOS PELO GOVERNO</p>					
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS					
<p>REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AGUARDANDO MONITORAMENTO DA SEFIP QUANTO AO CUMPRIMENTO DO REFERIDO ACÓRDÃO</p>					
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR					
<p>IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER ALGUMAS DETERMINAÇÕES, TENDO EM VISTA QUE O MONTANTE DE R\$ 1.705,94 QUE VEM SENDO PAGO À BENEFICIÁRIA, TRATA-SE DE VALOR APLICADO, CUJOS PERCENTUAIS DE REAJUSTES LINEARES SÃO CONCEDIDOS PELO GOVERNO FEDERAL, INCLUSIVE SOBRE A PROPORCIONALIZAÇÃO DAS CITADAS GRATIFICAÇÕES</p>					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	TC 023.970/2014-6	6523/2014 – 1ª CÂMARA	9.1, 9.2, 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3 E 9.4.1	DE	OFÍCIO 12631 DE 30/10/2014 SEFIP/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Descrição da Deliberação					
DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO – LUIZ AVELINO DE SOUZA, FAZER CESSAR O PAGAMENTO REFERENTE AO PLANO ECONÔMICO DOS 84,32%, ENCAMINHAR EM 30 DIAS À CIÊNCIA DO INTERESSADO, SENDO QUE PODERÁ SER EMITIDO NOVO ATO CONCESSÓRIO, ESCOIMADO DE IRREGULARIDADE					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					7484
Síntese da Providência Adotada					
CADASTRADO NOVO ATO CONCESSÓRIO Nº 10225293-04-2014-000017-0 E ENCAMINHADO OFÍCIO 2245/SOCAD/SEREH/SUEST.RJ DE 07/11/2014, ESCLARECENDO SE TRATAR DE VANTAGEM DOS 84,32% PERCEBIDA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO					
Síntese dos Resultados Obtidos					
REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER AS DETERMINAÇÕES DO TCU, TENDO EM VISTA A VANTAGEM CITADA TER SIDO CONCEDIDA POR VIA JUDICIAL, CUJOS ESCLARECIMENTOS E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL ENCONTRAM-SE NO OFÍCIO ACIMA CITADO. PORTANTO A UJ AGUARDA UM NOVO PRONUNCIAMENTO DO TCU					

QUADRO A.11.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
004	TC 027.290/2014-0	6437 –ª CÂMARA	1.7	DE	OFÍCIO 12756 DE 31/10/2014 SEFIP/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Descrição da Deliberação					
NO PRAZO DE 30 DIAS PROCEDA CADASTRAMENTO DO ATO NO SISAC REFERENTE À CONCESSÃO DE ROBERTO CARLOS VEIGA, BENEFICIÁRIO DO INSTITUIDOR FERNANDO VEIGA					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					7484
Síntese da Providência Adotada					
ENVIO DO ATO CONCESSÓRIO Nº 10225293-05-2014-000055-2 EM 19/12/2014 PARA ANÁLISE E PARECER					
Síntese dos Resultados Obtidos					
REGULARIZAÇÃO CADASTRAL					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O ATRASO NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCU SE DEVE À SOBRECARGA DE TRABALHO EM UMA EQUIPE JÁ REDUZIDA, AUMENTANDO O PERCENTUAL DE ABSENTEÍSMO POR CONTA DE DOENÇAS E NÃO REPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNASA					

11.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.11.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	TC 026.840/2014-6	6411 – 1ª CÂMARA	1.7.1	DE	OFÍCIO 13501/2014 DE 12/11/2014 SEFIP/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Descrição da Deliberação					
CONSIDERA LEGAL, PORÉM DETERMINA À SEFIP QUE AUTUE O ATO Nº 10225293-05-2007-000039-7 E DILIGENCIE O ÓRGÃO COM VISTAS A OBTER A DOCUMENTAÇÃO COM BASE NA QUAL FOI AFERIDA A INVALIDEZ DOS FILHOS MARCELO DE MARIA DO CARMO GOMES (INSTITUIDOR CARLOS ALBERTO GOMES)					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					7484
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
EMBORA CONSTEM OS LAUDOS PERICIAIS NO PROCESSO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 25245-011.551/2003-16, A SEFIP AINDA NÃO DILIGENCIOU A FUNASA/SUEST.RJ					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
NÃO HÁ O QUE COMENTAR, VEZ QUE A UJ CONTINUA AGUARDANDO AS DETERMINAÇÕES DA SEFIP.					

QUADRO A.11.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	TC 031.787/2014-2	3374 – PLENÁRIO	1.7.1	DE	OFÍCIO 15476/2014 DE 08/12/2014 SEFIP/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Descrição da Deliberação					
CONSIDERA LEGAIS AS CONCESSÕES DE ELIZABETE MARIA DE LEMOS, MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA E NILDA ELVACIA NAHAS DE DARMO, PORÉM DETERMINA À SEFIP QUE CORRIJA OS FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ATOS SISAC, NOS TERMOS DO ART.6, § 1º, INC. II DA RESOLUÇÃO Nº 206/2007-TCU					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					7484
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
AGUARDANDO A SEFIP ALTERAR OS FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ATOS CONCESSÓRIOS JUNTO AO SISTEMA SISAC					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
NÃO HÁ O QUE COMENTAR, VEZ QUE A UJ CONTINUA AGUARDANDO AS DETERMINAÇÕES DA SEFIP.					

QUADRO A.11.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	TC 033.708/2013-4	3245 – PLENÁRIO	1.6.1.1 1.6.1.2	DE	OFÍCIO 15407-TCU/SEFIP DE 05/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO RIO DE JANEIRO					7484
Descrição da Deliberação					
APOSTILAR O ACÓRDÃO 2603/2014-TCU-PLENÁRIO PARA FINS DE CORREÇÃO DE INEXATIDÃO MATERIAL; DETERMINAR À FUNASA/SUEST.RJ QUE PROCEDA À VERIFICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE ANUÊNIO DE TODOS OS SEUS SERVIDORES , COM A DEVIDA CORREÇÃO E RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO, QUANDO CABÍVEIS, TENDO EM VISTA QUE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO ATÉ O MOMENTO DA INSTRUÇÃO DO MÉRITO REALIZADA PELA UNIDADE TÉCNICA (PEÇA 18) AINDA NÃO HAVIAM ATINGIDO TODOS OS SERVIDORES ENVOLVIDOS; INFORMAR AO TCU DO RESULTADO DAS APURAÇÕES MENCIONADAS NO SUBITEM ANTERIOR NO PRAZO DE SESENTA DIAS					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					7484
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
OS PERCENTUAIS DOS ANUENIOS AINDA ESTÃO SENDO ANALISADOS DEVIDO AO GRANDE NUMERO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E INSTITUIDORES DE PENSÃO PERTENCENTES A ESTA FUNASA/SUEST.RJ					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM ATENDER A MUITAS DEMANDAS ORIUNDAS DE AUDITORIAS, BEM COMO AS ROTINAS DIÁRIAS CONJUGADAS COM A DEFASAGEM DE PESSOAL NÃO FOI POSSÍVEL ATENDER À DELIBERAÇÃO NO EXERCÍCIO.					

11.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			7484
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201407068/02	2	Nota de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			7484
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 002 (TRILHA 008) REINICIAR O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO NAS FICHAS FINANCEIRAS DOS SEGUINTE SERVIDORES: MATRÍCULA Nº 2430832, VALOR 7.812,60 - EMERSON MENDONÇA. MATRÍCULA Nº 2426378, VALOR R\$ 5.170,96 - JOSÉ CARLOS DE SOUZA			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS			7484
Síntese da Providência Adotada			
COM REFERÊNCIA AOS SERVIDORES: A) EMERSON MENDONÇA- MATRÍCULA SIAPE 2430832. O VALOR DE R\$ 7.812,60 FOI DESCONTADO NA RUBRICA 145 (REPOSIÇÃO AO ERÁRIO), EM 10 PARCELAS DE R\$ 781,12, COM INÍCIO EM JULHO/2013 E TÉRMINO EM ABRIL/2014. STATUS CONCLUÍDO. B) JOSÉ CARLOS DE SOUSA- MATRÍCULA SIAPE 2426378. INFORMO QUE NO MÊS DE JULHO/2012 O VALOR DA REPOSIÇÃO AO ERÁRIO SERIA DE R\$ 6.306,58. NO MÊS DE SETEMBRO/2012 FOI AFASTADO DA FOLHA DE PAGAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA (PREVIDÊNCIA SOCIAL). EM SETEMBRO DE 213 FOI LANÇADO NO SISTEMA A DIFERENÇA DE R\$ 5.570,96 E EM ABRIL/2014 DESCONTOU-SE SOMENTE R\$ 247,35 POR TER SIDO ANTERIORMENTE DESCONTADO EM DUPLICIDADE O VALOR DAS FALTAS DE JUNHO/2012 (NA FOLHA DE PAGAMENTO DE NOVEMBRO/2012). STATUS CONCLUÍDO			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A) EMERSON MENDONÇA - DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO CONCLUÍDO. B) JOSÉ CARLOS DE SOUSA - DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO CONCLUÍDO.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A DIFICULDADE, MUITAS VEZES, EM PROCEDER AOS DESCONTOS NA RUBRICA DO ERÁRIO, DE FORMA CONTÍNUA, EM VIRTUDE DA REINCIDÊNCIA DE AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE OU POR FALTAS NÃO JUSTIFICADAS, COM A CONSEQUENTE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS EMPREGADOS LEVANDO À INTERRUÇÃO DOS DESCONTOS ANTERIORMENTE LANÇADOS NO SISTEMA.			

QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			7484
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201407068/02	3	Nota de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			7484
Descrição da Recomendação			
Recomendação 003 (Trilha 008) Repassar os débitos pendentes para as pensionistas dos seguintes ex-servidores : Matrícula nº 489525: valor R\$ 27.771,88 - Ivo Ferreira da Silva Matrícula nº 491325; valor R\$ 21.566,17 - Osias Jorge da Silva			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS			7484
Síntese da Providência Adotada			
COM REFERÊNCIA AOS SERVIDORES: IVO FERREIRA DA SILVA , FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25245.017.799/2014-35 PARA A PENSIONISTA IRINEA PEREIRA DA SILVA, NOS MOLDES DA ON Nº 5/2013, APÓS ANÁLISE DA DEFESA E RECURSO, MEDIANTE PARECER JURÍDICO Nº 164/2014/ALC/PFE-FUNASA-RJ/PGF/AGU, FOI CONCLUÍDO PELA PRESCRIÇÃO DO DÉBITO. STATUS CONCLUÍDO. OSIAS JORGE DA SILVA , FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25245.017.799/2014-35 PARA A PENSIONISTA ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA, NOS MOLDES DA ON Nº 5/2013, APÓS ANÁLISE DA DEFESA E RECURSO , MEDIANTE PARECER JURÍDICO Nº 163/2014/ALC/PFE-FUNASA-RJ/PGF/AGU, FOI CONCLUÍDO PELA PRESCRIÇÃO DO DÉBITO. STATUS CONCLUÍDO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
IVO FERREIRA DA SILVA - PROCESSO CONCLUÍDO POR PRESCRIÇÃO DO DÉBITO. OSIAS JORGE DA SILVA - PROCESSO CONCLUÍDO POR PRESCRIÇÃO DO DÉBITO.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
NÃO HOUE DIFICULDADES NO ANDAMENTO DO PROCESSO, APENAS NÃO FOI POSSÍVEL EFETUAR A REPOSIÇÃO, CONFORME PARECER JURÍDICO.			

Quadro A 11.2.1- Ordem 003

Conforme disposto no item 6, da letra B, do Anexo III, da Decisão Normativa TCU nº. 134, de 04 de dezembro de 2013, o quadro, cuja ordem é 003 foi reposicionado na parte que trata de ANEXOS.

QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			7484
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	201407068/02	6	Nota de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			7484
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 006: IMPLEMENTAR O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DOS VALORES PERCEBIDOS A MAIOR (R\$ 14.542,14), REFERENTE À PERCEPÇÃO INDEVIDA DA GRATIFICAÇÃO DA LEI 11.784/2008 (GDPST), NA FICHA FINANCEIRA DO EX-SERVIDOR DE MATRICULA Nº 0754720 - JULIO CESAR MARQUES DIAS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS			7484
Síntese da Providência Adotada			
CONSIDERADA A ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL DA APOSENTADORIA, NÃO CABE A REPOSIÇÃO AO ERÁRIO. A APOSENTADORIA JÁ FOI JULGADA LEGAL POR ESSA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, CONFORME PROCESSO Nº 25001.000428/2003-24. STATUS CONCLUÍDO			
Síntese dos Resultados Obtidos			
PROCESSO CONCLUÍDO.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
RECOMENDAÇÃO NÃO ATENDIDA, FACE APOSENTADORIA JÁ TER SIDO JULGADA PELO TCU.			

11.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201407068/02	1	Nota de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS			7484
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 001 (TRILHA 008) COMUNICAR AO MINISTÉRIO DA SAÚDE O SALDO DEVEDOR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO NA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR REDISTRIBUÍDO. MATRÍCULA Nº 0516881, VALOR R\$ 1.395,55 - PAULO ROGÉRIO SOARES SÃO BENTO			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS			7484
Justificativa para o seu não Cumprimento			
PAULO ROGÉRIO SOARES SÃO BENTO - EMITIDO MEMORANDO Nº 017/SEREH/SUEST-RJ, DE 23.01.2015 À FUNASA/SUEST/MT, SOLICITANDO O ENVIO DO PROCESSO QUE ORIGINOU A REPOSIÇÃO AO ERÁRIO, E PLANILHA DO DÉBITO CONSTANDO OS VALORES DESCONTADOS E O SALDO PENDENTE DE DESCONTOS, PARA QUE POSSAMOS MANDAR O PROCESSO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA, SE FOR O CASO, DAR CONTINUIDADE À REPOSIÇÃO AO ERÁRIO.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
DIFICULDADE DA SUEST/MT EM NOS ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADO, SEM A QUAL NÃO PODEMOS ATENDER À RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA.			

QUADRO A.11.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			7484
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201407068/02	2	Nota de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS			7484
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 002 (TRILHA 008) REINICIAR O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO NAS FICHAS FINANCEIRAS DOS SEGUINTE SERVIDORES : MATRÍCULA Nº 2535522, VALOR R\$ 26.963,06 - DENISE CHRISTINA MAGALHÃES. MATRÍCULA Nº 2429772, VALOR R\$ 5.659,36 - ROBERTO NEVES NOGUEIRA.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS			7484
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A) DENISE CHRISTINA MAGALHÃES - PROVIDENCIADO PROCESSO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA Nº 25245.019.300/2014-24 NOS MOLDES DA ON Nº 05 /2013, ENCAMINHADA NOTIFICAÇÕES ESTAMOS NO AGUARDANDO DO RETORNO DO AVISO DE REMESSA ASSINADO PELA PRÓPRIA SERVIDORA PARA DARMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO.</p> <p>B) ROBERTO NEVES NOGUEIRA - DETECTADO ERRO DE COBRANÇA NO PROCESSO DE Nº 25.245.015.417/2014-39, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE OUTRO PROCESSO DE Nº 25.245.019.520/2014-58, COM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A ABERTURA DE NOVO PROCESSO DE COBRANÇA, UNIFICANDO OS VALORES DEVIDOS EM CONFORMIDADE COM A ON Nº 05 /2013.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A DIFICULDADE, MUITAS VEZES, EM PROCEDER AOS DESCONTOS NA RUBRICA DO ERÁRIO, DE FORMA CONTÍNUA, EM VIRTUDE DA REINCIDÊNCIA DE AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE OU POR FALTAS NÃO JUSTIFICADAS, COM A CONSEQUENTE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS EMPREGADOS LEVANDO À INTERRUPÇÃO DOS DESCONTOS ANTERIORMENTE LANÇADOS NO SISTEMA.			

11.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.11.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR		-	-
	Entregaram a DBR		-	-
	Não cumpriram a obrigação		-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	8	5	36
	Entregaram a DBR	8	5	36
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: SIAPE

11.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

Os ocupantes de cargos comissionados e de funções gratificadas deram acesso aos dados de bens e rendas, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa nº 67/2011-TCU.

O monitoramento e guarda do formulário de autorização está sob a responsabilidade do Setor de Cadastro e Pagamento.

No exercício deste Relatório de Gestão não houve nenhum descumprimento da obrigação em tela.

11.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.11.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Débito < R\$ 75.000	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*
Recebimento Débito			Não Comprovação					
02	01	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	01

* Especificar razões

Demonstração das medidas administrativas adotadas para apurar responsabilidades por ocorrência de dano ao erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito interno:

Quanto aos danos ao erário, a UJ registrou apenas dois: 1 - Convênio 2244/2005 firmado com a Prefeitura Municipal de Paracambi, contra o qual foi instaurada a competente Tomada de Contas Especial, e 2 - Convênio 1510/98 celebrado com a Prefeitura Municipal de Magé, que de conformidade com a Instrução Normativa 071/2012 do Tribunal de Contas da União, por não apresentar valor suficiente para a instauração de TCE, implicou na abertura de um processo administrativo de cobrança, na forma da Portaria 02/2012 da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.

a) demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE:

A área responsável pelas TCE conta com todo o equipamento necessário ao desenvolvimento da atividade, ou seja, todos os integrantes da equipe possuem microcomputador, acesso aos Sistemas afins, e demais recursos tecnológicos necessários à consecução das suas atividades. A estrutura de pessoal é composta de 5(cinco) servidores qualificados, pela Coordenação de Tomadas de Contas Especiais, como tomadores de contas. Essa Coordenação faz parte da estrutura da presidência da instituição.

b) quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência;

Os dois fatos relatados anteriormente foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência. Ratificando, registra-se: Prefeitura Municipal de Paracambi - convênio 2244/2005 e espólio do ex. prefeito de Magé - convênio 1510/1998.

c) quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU;

Prefeitura Municipal de Valença - Convênio 0569/1999

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - Convênio 1621/2001

Prefeitura Municipal de Magé - Convênio 1051/2004

d) quantidade de fatos, cuja instauração de tomada de contas especial tenha sido dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012;

01 - Prefeitura Municipal de Magé - Convênio 1510/1998

e) quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.

01 - Prefeitura Municipal de Paracambi - Convênio 2244/2005

11.5. Alimentação SIASG E SICONV

EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ITEM 6 DA PARTE B DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA – TCU N° 127, DE 15 DE MAIO DE 2013, O DOCUMENTO FOI COLOCADO NA PARTE QUE TRATA DE ANEXOS.

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

Avaliação de Ativos e Passivos

1. Os elementos do Ativo da FUNASA são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção.

2. Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:

- os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação o TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber;

3. Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda.

4. Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, contrato número 89/2012. Depreciação, Amortização e Exaustão

1. Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo.

2. O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9.

3. Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI.

4. Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

12.2. Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas

A Fundação Nacional de Saúde - Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.

12.3. Conformidade Contábil

Com relação às informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, registra-se:

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registrada 6(seis) ocorrências durante o exercício a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

RESTRICÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO Sem conformidade nos meses de: fevereiro(24-26.02.2014) e outubro(20.10.2014)	Ocorrida em fevereiro e outubro
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	Ocorridas em maio, junho, agosto e setembro
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Divergências em várias contas do grupo 14.212.xx.xx	Ocorridas de janeiro a dezembro
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.972.02.00 - Contrato de Serviços	Ocorridas de abril a outubro
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE - 21.212.01.00 - Pessoa a Pagar do Exercício	Ocorrida em junho
764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO - 29.511.01.01 - R P - Não Processados a Liquidar	Ocorrida em janeiro

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Divergências em várias contas do grupo 14.212.xx.xx	Permaneceram pendentes

Justificativa das ocorrências:

As diversas diferenças entre o SIAFI e o Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMBM foram sanadas no decorrer do exercício, restando apenas as contas 14.212.52.00, 14.212.93.00, (objeto do registro acima), decorreram de ajustes no sistema patrimonial ASIWEB, conforme diversos memorandos enviados ao Serviço de Patrimônio do Departamento de Administração da Presidência da Funasa, tendo em vista que algumas dessas divergências nas citadas contas, foram provocadas por erro de contabilização do sistema ASI, que não foi solucionado pela empresa contratada LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A., até o encerramento do exercício.

No entanto, cumpre registrar que no mês de março/2015, os técnicos da citada empresa contratada encontram-se nesta Suest/RJ, fazendo o saneamento do acervo patrimonial, conforme pactuado em contrato, o que proporcionará identificar as diferenças para registrar a devida conformidade dos sistemas ASI e SIAFI.

12.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.2. Declaração com Ressalva

EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ITEM 6 DA PARTE B DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA – TCU N° 127, DE 15 DE MAIO DE 2013, O DOCUMENTO FOI COLOCADO NA PARTE QUE TRATA DE ANEXOS

12.5. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei n° 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 Aprovada pela Resolução CFC n° 1.133/2008

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

12.6. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei n° 6.404/1976

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

12.7. Composição Acionária das Empresas Estatais

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

12.8. Relatório de Auditoria Independente

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Ainda que seus efeitos só venham a ser sentidos e constatados no exercício de 2015, a aprovação da Lei nº. 13.026, 03 de setembro de 2014, que criou o Quadro em Extinção de Combate às Endemias no Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com autorização de transformação automática dos empregos ativos de Agentes de Combate às Endemias que passaram para o regime da Lei 8.112/90, salvo aqueles que optaram (6 empregados) por permanecer no Quadro Suplementar de Combate de Endemias da FUNASA, sob o regime da CLT, possibilitará que no exercício vindouro, os servidores efetivos que integravam a estrutura que tinha por atividade tratar de toda a movimentação dos empregados públicos (agentes de combate às endemias), sejam aproveitados em outros setores da área de recursos humanos, e, dessa forma contribuir para a redução da grande carência que existe na área.

Resultados e Conclusões

Desde sempre a literatura administrativa explicita que uma instituição pública, seja de que natureza for precisa ter, sem detrimento dos demais, os seguintes recursos: humanos, materiais, orçamentários e financeiros em qualidade e quantidades suficientes para que ela possa desempenhar com eficiência, eficácia e efetividade o seu papel dentro do contexto em que se insere. Sem a garantia plena desses componentes, a instituição fatalmente apresentará falhas em sua gestão.

Na contramão do que reza a literatura, no que diz respeito aos recursos humanos, a Unidade Jurisdicionada vem apresentando um quadro de deficiência em todos os seus setores, com exceção da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, por ter sido contemplada na quantidade desejada de vagas em concurso público realizado em exercício anterior, onde houve também a disponibilização de vagas para o serviço de convênios. Entretanto, apesar de no concurso ter havido a previsão de duas vagas para o serviço de convênios, este recebeu apenas um servidor que pediu exoneração em 2014, em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público, fazendo com que a área voltasse a ser deficitária, em termos de pessoal. Esta situação pode ser comprovada, quando da análise dos itens e subitens específicos que tratam desse assunto no presente Relatório.

Com relação aos recursos materiais não houve registro de problemas que tivessem afetado o desenvolvimento das ações da UJ, principalmente levando-se em consideração o tamanho da estrutura.

No que concerne aos recursos orçamentários, a dinâmica adotada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de liberar apenas 1/12 avos do orçamento federal, no início de cada exercício, enquanto o mesmo não for aprovado, faz com que algumas ações, que tem o seu início programado para os primeiros meses do ano, sofram relativos atrasos, porque nem sempre os recursos liberados garantem a etapa que se quer implementar. Isso concorre, de forma preponderante, para a parcialidade observada no alcance dos objetivos estabelecidos, em consequência ocasionando níveis pouco expressivos de execução, ou distante do que seria possível alcançar, caso o cenário fosse totalmente positivo, ou seja, fossem garantidos e integralizados meios e condições para o desempenho da UJ, nos períodos previstos em seus cronogramas de trabalho.

Considerando que os recursos financeiros apenas garantem o pagamento dos compromissos assumidos pela gestão, encerrando um ciclo de execução, não carecem, portanto, de maiores análises. Mas, de qualquer forma, registra-se que esses recursos, sempre que solicitados, foram descentralizados para a UJ sem quaisquer problemas.

A despeito do quadro apresentado acima, a Superintendência alcançou um percentual de execução da ordem de 61% no desenvolvimento do seu plano de ação. Contudo, caso tivessem sido feitas, pelas áreas técnicas demandadas no nível central da instituição, as devidas regularizações de alguns projetos, esse percentual poderia sofrer um aumento significativo. Ratifica-se que o citado plano apenas contemplou as ações consideradas estratégicas para a UJ, de acordo com informação contida no item específico que trata do planejamento da Unidade.

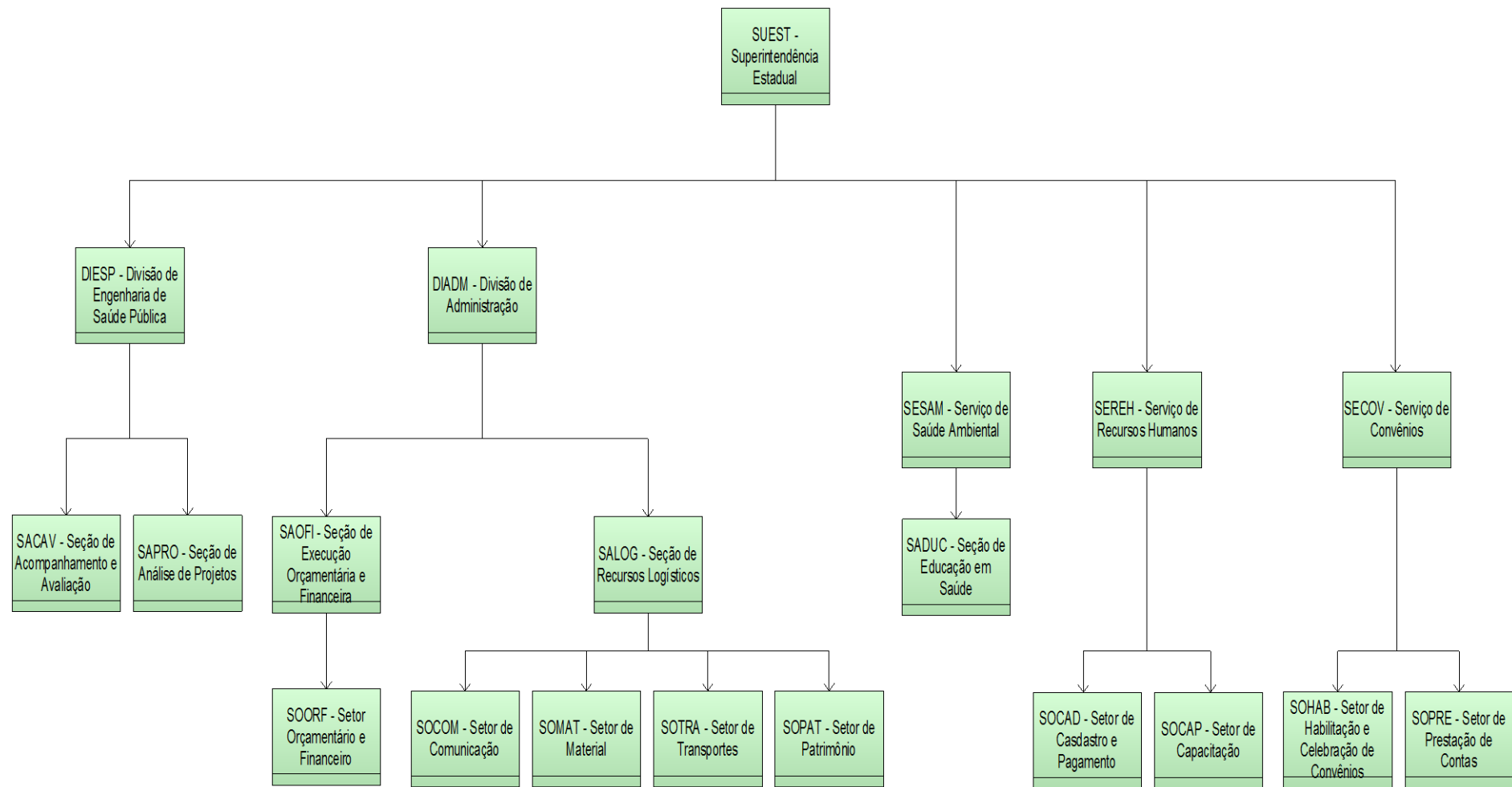
As demais ações oriundas das programações ordinárias da UJ foram executadas integralmente. Considere-se aqui as ações de manutenção da estrutura e aquelas garantidoras de compromissos já estabelecidos.

Como medidas a serem adotadas no exercício de 2015, no sentido de mitigar as dificuldades encontradas para o alcance dos objetivos da UJ, destacam-se: envidar esforços, junto ao nível central da instituição para que sejam criadas condições para a realização de um concurso público que venha a atender as deficiências de pessoal na UJ; promover junto às áreas técnicas da presidência da instituição encontros com a finalidade de se desenvolver mecanismos que consigam minimizar os impactos negativos gerados pela forma com que os recursos orçamentários são descentralizados para as instituições no início de cada exercício; rever os cronogramas e trabalho, na perspectiva de ajustá-los à realidade da descentralização dos recursos orçamentários; ampliar parcerias para que a Unidade seja reconhecida como um lócus em saúde ambiental; implementar a cooperação técnica aos municípios que demandarem a Unidade, no sentido de reforçar as suas atividades de educação em saúde ambiental; implementar pactos laborais com instâncias estaduais e municipais, no sentido de potencializar o uso do laboratório, de propriedade da Unidade, considerado do tipo A, dotado com equipamentos para análise de parâmetros físico-químicos, bacteriológicos e de metais; agilizar a resolução de pendências apresentadas pelos entes conveniados, utilizando todos os meios disponíveis na UJ; adotar mecanismos que permitam abordagens prévias aos entes conveniados, no sentido de sanar dificuldades futuras, quando da execução do objeto pactuado; aperfeiçoar o canal de comunicação entre a UJ e os seus parceiros em todas os níveis de atuação.

Finalizando, espera-se que no ano de 2015, a UJ possa cumprir, sem quaisquer embargos, os compromissos assumidos com as demais instituições que atuam, de forma direta ou indireta, no campo da promoção da saúde e da inclusão social, desenvolvendo ações de saneamento e saúde ambiental.

ANEXOS

1.3. Organograma Funcional



QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS
Ambiente de Controle
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.
Avaliação de Risco
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.
Procedimentos de Controle
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.
Informação e Comunicação
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.
Monitoramento
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.

Análise Crítica

A exemplo de 2013, a metodologia adotada baseou-se em discussões realizadas pelo colegiado regional de gestão – instância que agrega todos os titulares das unidades localizadas no primeiro nível hierárquico da superintendência – tendo como pauta as assertivas propostas pelo Tribunal de Contas da União. Após os debates foram definidas as opções de valoração para preenchimento do questionário acima. Levando-se em consideração que a estrutura de Controle Interno, nos moldes evidenciados pelo questionário, não existe de forma plena, no âmbito da unidade jurisdicionada, justifica a valoração em 3, para quase todas as assertivas propostas, sob o título de procedimentos de controle. De forma idêntica foram tratadas todas as proposituras sobre monitoramento.

Por outro lado, as questões com valoração diferente da evidenciada no parágrafo anterior, evidenciaram o conhecimento do grupo de discussão sobre os temas apresentados, e isso se justifica pelo fato de que houve a possibilidade de os participantes se basearem em conhecimentos oriundos do desenvolvimento das suas atividades na Suest, de forma específica e geral, e/ou em informações obtidas de variadas formas de comunicação.

QUADRO A.8.2.2.2 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2921.00002.500-4
	Endereço	AVENIDA GUANABARA, S/Nº - EXTENSÃO DO BOSQUE-MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	39.223.581/0001-66
	Nome ou Razão Social	CENTRO DE SAÚDE EXTENSÃO DO BOSQUE-RIO DAS OSTRAS
	Atividade ou Ramo de Atuação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	IMÓVEL CEDIDO AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ATRAVÉS DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2009 PUBLICADO NO D.O.U Nº 92, SEÇÃO 3, DE 18/05/2009
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE A POPULAÇÃO LOCAL
	Prazo da Cessão	60 MESES
	Caracterização do espaço cedido	TERRENO TRIANGULAR SITUADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS GUANABARA, FERNANDO DE NORONHA E RIO GRANDE DO SUL, NO LOTEAMENTO "EXTENSÃO DO BOSQUE, NO DISTRITO DE RIO DAS OSTRAS, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 3.120 M2...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$820.705,69 - BENFEITORIAS REALIZADAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO, RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS DE RIO DAS OSTRAS E CASIMIRO DE ABREU.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	CESSÃO GRATUITA
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	CESSÃO GRATUITA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NÃO HÁ ONUS PARA A UJ CEDENTE.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5825.00012.500.01
	Endereço	RUA JOÃO SOARES Nº 446-PROFESSOR SOUZA MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU
Identificação do Cessionário	CNPJ	29.272.820/0001-14
	Nome ou Razão Social	POSTO DE SAÚDE
	Atividade ou Ramo de Atuação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	IMÓVEL CEDIDO AO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU ATRAVÉS DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2010 PUBLICADO NO D.O.U Nº 220 SEÇÃO 3 EM 15/11/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE A POPULAÇÃO LOCAL
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	TERRENO MEDINDO 20,00MX39,00, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 780,00M2, TENDO COMO LIMITES AO NORTE COM A RUA JOÃO SOARES; AO SUL COM A FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA; A LESTE COM O TERRENO DA ANTIGA ESTAÇÃO DE PROFESSOR SOUZA; E A OESTE COM O TERRENO DA DOADORA..
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$81.140,78 - BENFEITORIAS REALIZADAS NO POSTO DE SAÚDE PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO DO BAIRRO DE PROFESSOR SOUZA E CASIMIRO DE ABREU
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	CESSÃO GRATUITA
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	CESSÃO GRATUITA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NÃO HÁ ONUS PARA A UJ CEDENTE.

QUADRO A.11.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			7484
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201407068/02	4	Nota de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			7484
Descrição da Recomendação			
<p>RECOMENDAÇÃO 004 (TRILHA 040) IMPLEMENTAR O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DOS VALORES PERCEBIDOS A MAIOR, A TÍTULO ADIANTAMENTO DE FÉRIAS, NAS FICHAS FINANCEIRAS DOS SEGUINTESSERVIDORES:</p> <p>2427207 R\$ 125,42 ALEX MENDONÇA CHAGAS 0516027 R\$ 156,54 ARILSON ROSA DA COSTA 2428232 R\$ 1.386,49 CARLOS ANTONIO TAVARES DE JESUS 2428661 R\$ 450,45 DEMILSON CARDOSO DA SILVA 2426285 R\$ 2.343,11 EDMILSON RAMIRIS HONÓRIO 0502955 R\$ 355,95 FRANCISCO DE ASSIS SILVA 2434618 R\$ 759,73 JANETH NASCIMENTO SOARES 2428926 R\$ 791,23 JORGE CESAR CONCEIÇÃO DA SILVA 0515865 R\$ 170,42 JORGE LUIS ROMUALDO 7523942 R\$ 2.793,00 JOSÉ DANIEL PINTO COELHO 2428030 R\$ 596,61 LACIMAR GUIMARÃES 2430957 R\$ 1.386,49 MARCO AURÉLIO FERREIRA ALVES 2427587 R\$ 1.113,40 MARCOS VINICIUS BARBOSA GOMES 0470198 R\$ 939,25 MARLUCE SANTOS CARDOSO 2427135 R\$ 1.386,49 MAURÍCIO DE AZEVEDO CHAGAS 1002208 R\$ 315,04 MAURICIO GAMA CARUZO 0517016 R\$ 177,45 MIGUEL ANGELO PEÇANHA DE OLIVEIRA 2427556 R\$ 726,52 NILO ROBERTO SILVA 0501797 R\$ 249,64 PAULO SANTARÉM 2429213 R\$ 1.386,49 SÉRGIO ZANELA DAS CHAGAS 0518240 R\$ 255,57 VALMIR JESUINO 2433839 R\$ 532,23 VANDERLEI MOURA</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS			7484
Síntese da Providência Adotada			
<p>COM REFERÊNCIA AOS SERVIDORES:</p> <p>ALEX MENDONÇA CHAGAS - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.949/2014-14, CONFORME ON 005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE AGOSTO/2014. STATUS CONCLUÍDO.</p> <p>ARILSON ROSA DA COSTA - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.003.729/2014-08, CONFORME ON 005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO/2014, PELO MS/NERJ. STATUS</p>			

CONCLUÍDO.

CARLOS ANTONIO TAVARES DE JESUS - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.950/2014-31, CONFORME ON

005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE AGOSTO/2014. STATUS CONCLUÍDO.

DEMILSON CARDOSO DA SILVA - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.951/2014-85, CONFORME ON

005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE AGOSTO/2014. STATUS CONCLUÍDO.

EDMILSON RAMIRIS HONÓRIO - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.952/2014-20, CONFORME ON

005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE AGOSTO/2014. STATUS CONCLUÍDO.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.003.731/2014-79, CONFORME ON 005/2013-

SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO/2014, PELO MS/NERJ. STATUS CONCLUÍDO.

JANETH NASCIMENTO SOARES - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.953/2014-74, CONFORME ON

005/2013-SEGEP/MP. FOI PAGO O VALOR DE R\$ 759,73 POR GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU EM 12/11/2014 - CÓDIGO DO

RECOLHIMENTO 68801-0. STATUS CONCLUÍDO.

JORGE CESAR CONCEIÇÃO DA SILVA - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.957/2014-52, CONFORME ON

005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE AGOSTO/2014. STATUS CONCLUÍDO.

JORGE LUIS ROMUALDO - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.003.734/2014-11, CONFORME ON 005/2013-

SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL/2014, PELO MS/NERJ. STATUS CONCLUÍDO.

JOSÉ DANIEL PINTO COELHO - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.003.737/2014-46, CONFORME ON

005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE JULHO/2014. STATUS CONCLUÍDO

LACIMAR GUIMARÃES - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.959/2014-41, CONFORME ON 005/2013-

SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2014. STATUS CONCLUÍDO.

MARCO AURÉLIO FERREIRA ALVES - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.961/2014-11, CONFORME ON

005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO/2014. STATUS CONCLUÍDO.

MARCOS VINICIUS BARBOSA GOMES - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.962/2014-65, CONFORME ON

005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE AGOSTO/2014. STATUS CONCLUÍDO.

MARLUCE SANTOS CARDOSO - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.003.739/2014-35, CONFORME ON 005/2013-

SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL/2014. STATUS CONCLUÍDO.

MAURÍCIO DE AZEVEDO CHAGAS - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.964/2014-54, CONFORME ON

005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE AGOSTO/2014. STATUS CONCLUÍDO

MAURICIO GAMA CARUZO - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.003.741/2014-12, CONFORME ON 005/2013-

SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL/2014, PELO MS/NERJ. STATUS CONCLUÍDO.

MIGUEL ANGELO PEÇANHA DE OLIVEIRA - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.003.743/2014-01, CONFORME ON 005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE JUNHO/2014, PELO MS/NERJ. STATUS CONCLUÍDO.

NILO ROBERTO SILVA - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.966/2014-43, CONFORME ON 005/2013-

SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE AGOSTO/2014. STATUS CONCLUÍDO.

PAULO SANTARÉM - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.003.745/2014-92, CONFORME ON 005/2013-

SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL/2014, PELO MS/NERJ. STATUS CONCLUÍDO.

VANDERLEI MOURA - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO Nº 25.245.002.972/2014-09, CONFORME ON 005/2013-

SEGEP/MP. DE ACORDO COM O PARECER N° 159/2014/ALC/PFE-FUNASA - RJ/PGF/AGU, O DÉBITO FOI PRESCRITO. STATUS CONCLUÍDO.
SÉRGIO ZANELA DAS CHAGAS - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO N° 25.245.002.971/2014-56, CONFORME ON 005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE NOVEMBRO/2014. STATUS CONCLUÍDO.
VALMIR JESUINO - FORMALIZADO PROCESSO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO N° 25.245.003.747/2014-81, CONFORME ON 005/2013-SEGEP/MP. DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE NOVEMBRO/2014, PELO MS/NERJ. STATUS CONCLUÍDO.

Síntese dos Resultados Obtidos

A REPOSIÇÃO AO ERÁRIO ESTÁ SENDO REALIZADA NA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS CONCLUÍDOS, CONFORME ACIMA RELACIONADO.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A DIFICULDADE PARA CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CGU, RESTOU PREJUDICADO FACE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS FIXADOS PELA ON N° 5/2013, COM VISTAS À AMPLA DEFESA E RECURSO, COMO TAMBÉM A DIFICULDADE DE ENTREGA DAS NOTIFICAÇÕES EM MÃOS PRÓPRIAS DOS RELACIONADOS, CONSIDERANDO OS SERVIDORES REDISTRIBUÍDOS PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE, MUDANÇA DE ENDEREÇOS E A NÃO LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS PELA ECT.

11.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Cristina Santos da Silveira, CPF n° 600.658.697-53, ocupante do cargo de Superintendente Estadual, exercido na Fundação Nacional de Saúde declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens.

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2015.


Mária Cristina Santos da Silveira

600.658.697-53

Superintendente Estadual/Suest-RJ

11.5. Alimentação SIASG e SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Cristina Santos da Silveira, CPF nº 600.658.697-53, ocupante do cargo de Superintendente Estadual, exercido na Fundação Nacional de Saúde declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2015.





Maria Cristina Santos da Silveira

600.658.697-53

Superintendente Estadual/Suest-RJ

QUADRO A. 12.4.2 - Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Rio de Janeiro			255019
<p>Declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p><u>RESTRIÇÃO</u> <u>TÍTULO</u></p> <p>640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.	Data	30/01/2015
Contador Responsável	 Evânice Camargo Cardoso	CRC-DF n.º	4763
Ordenador de Despesas	 Assinatura/carimbo		

Maria Cristina Santos de Silveira
 Superintendente Estadual no
 Rio de Janeiro
 Portaria n.º 510 - DOU de 30/06/2014

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência; Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

